



**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EGAS MONIZ**

**MESTRADO EM PSICOLOGIA FORENSE E CRIMINAL**

**MULHERES HOMICIDAS EM RELAÇÕES DE INTIMIDADE,  
FATORES DE RISCO E FORMAS DE VIOLÊNCIA PRÉVIA**

Trabalho submetido por  
**Ana Raquel Crespo Silva da Gama**  
para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia Forense e Criminal

**junho de 2019**





**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EGAS MONIZ**

**MESTRADO EM PSICOLOGIA FORENSE E CRIMINAL**

**MULHERES HOMICIDAS EM RELAÇÕES DE INTIMIDADE,  
FATORES DE RISCO E FORMAS DE VIOLÊNCIA PRÉVIA**

Trabalho submetido por  
**Ana Raquel Crespo Silva da Gama**  
para a obtenção do grau de **Mestre** em Psicologia Forense e Criminal

Trabalho orientado por  
**Doutora Cristina Soeiro**

**junho de 2019**



## **Agradecimentos**

Quero agradecer, desde já, ao universo por me proporcionar experiências e aprendizagens todos os dias que abro os olhos.

À Professora Doutora Cristina Soeiro, minha orientadora, que me acompanhou ao longo destes últimos anos, sempre se mostrou disponível para me auxiliar e esclarecer, obrigada por me chamar à atenção em relação à minha impulsividade e por me mostrar que a força nos move.

A todos os professores da Licenciatura em Psicologia e Mestrado em Psicologia Forense, obrigada por terem transmitido conhecimentos que irei levar ao longo da minha experiência enquanto psicóloga no futuro, mas também pela dedicação e empenho em relação a todos os alunos da Egas Moniz.

Às minhas colegas Maria Belmira, Daniela Couto, Renata Guarda e Mariana Camolas, por me terem acompanhado ao longo destes últimos anos, sem dúvida que foram um apoio para mim, um muito obrigada pela vossa amizade.

Às minhas amigas Isa Santos e Vanessa Quintão, pela paciência que tem tido comigo ao longo destes mais de 10 anos de amizade, foram mais uma vez o meu pilar para concluir mais uma etapa da minha vida.

Às pessoas mais importantes da minha vida, à minha avó, mãe, pai e irmã, pois sem todos eles esta etapa seria impossível de ser realizada. Obrigada por todos os ensinamentos, por terem estado todos os dias para mim, por me aturarem, quando sei que não sou a pessoa mais fácil do mundo, por confiarem em mim e eu confiar em vocês, mais do que em alguma coisa, obrigada por estarem na minha vida e por aprender, todos os dias, coisas convosco. Obrigada por me amarem.

À minha avó, Maria Adélia Rebolo, um obrigado do fundo do coração, por ter sido a pessoa mais compreensiva e carinhosa ao longo desta etapa, e por me mostrar um sorriso todos os dias



## .Resumo

Este estudo é exploratório e apresenta uma metodologia qualitativa e analisa as formas de violência prévia presentes em relações íntimas de mulheres homicidas, que originaram a morte do parceiro íntimo. A amostra ( $n = 12$ ), resultou de uma recolha de dados realizada através de consulta processual, com base em processos crime, julgados e condenados, de homicídios cometidos por mulheres no contexto das relações de intimidade, ocorridos entre 2008 e 2013, nas zonas de Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste, Braga e Vila Real. Os resultados indicam que a maioria dos casos (83.3%) apresentaram histórico de violência prévia na relação; 50% dos casos as vítimas de homicídio perpetraram várias formas de violência ao longo da relação e em 33,3% dos casos observou-se a presença de violência prévia perpetrada de forma bidirecional. Em termos de vários tipos de violência identificados verifica-se que 100% das agressoras sofreram violência psicológica, 83% violência física, 50% *stalking*, 50% comportamentos controladores e 33% violência sexual, por parte do homem vítima de homicídio. Em relação à presença de violência bidirecional entre os elementos do casal, verificou-se que 100% das vítimas já tinham sofrido violência física, 75% violência psicológica e 25% *stalking*, por parte da agressora. Por outro lado, 75% das homicidas sofreram violência física, 75% violência psicológica, 50% comportamentos controladores e 25% violência sexual, por parte da vítima de homicídio.

Este trabalho enfatiza a necessidade de reforçar a investigação qualitativa sobre a violência prévia presente nas mulheres homicidas e a pertinência de ser utilizada uma abordagem holística quanto à metodologia de recolha de informação, de forma a existir uma visão mais abrangente deste fenómeno, nomeadamente sobre o impacto da violência nos comportamentos de violência letal em relacionamentos de intimidade.

**Palavras-chave:** *mulheres homicidas, formas de violência, fatores de risco, motivações.*



## Abstract

This research is an exploratory and uses a qualitative methodology about the different forms of prior violence in the intimate relations of women offenders, which originated the death of the intimate partner. The sample ( $n = 12$ ) was the result of a data collection through the criminal trial processes, judge and convicted, of homicide cases committed by women in the context of intimacy relations between 2008 and 2013 in the areas of Lisbon, North Lisbon, West Lisbon, Braga and Vila Real. The results indicate that most of the cases (83.3%) presented a previous history of violence in the relationship; 50% of the cases of victims of homicide perpetrated various forms of violence throughout the relationship and in 33.3% of the cases observed that the presence of various forms of prior violence perpetrated bidirectional. In terms of the various types of violence identified, the results indicate that 100% of the offenders suffered psychological violence, 83% physical violence, 50% stalking, 50% control behaviors and 33% sexual violence by the victims of homicide. Regarding the presence the violence perpetrated bidirectional, it was verified that 100% of the victims had already suffered physical violence, 75% psychological violence and 25% stalking by the offenders. On the other side, 75% of the offenders suffered physical violence, 75% psychological violence, 50% control behavior and 25% sexual violence by the victims of homicide.

This work emphasizes the need to reinforce qualitative research on prior violence in homicides committed by women and the pertinence of using a holistic approach to the methodology for collecting information, to have a more comprehensive view of this phenomenon, namely on the impact violence in behaviors of lethal violence in intimacy relationships.

**Keywords:** *female perpetrators, forms of violence, risk factors, motivations.*



**Índice**

Resumo.....	1
Abstract .....	3
Índice de Tabelas .....	7
Lista de Abreviaturas .....	9
Introdução.....	11
Fatores Explicativos e Homicídios Cometidos Por Mulheres .....	12
Mulheres Homicidas e Violência Prévia .....	14
Método .....	21
Amostra.....	21
Medidas de Avaliação .....	23
Procedimento .....	23
Resultados .....	25
Discussão.....	55
Conclusão .....	61
Referências .....	65
Anexo A – Autorização para utilização dos dados resultantes da consulta a processos- crime.....	



**Índice de Tabelas**

Tabela 1. Características sociodemográficas das agressoras e vítimas .....	22
Tabela 2. Caracterização da relação agressora-vítima .....	26
Tabela 3. Fatores de risco de homicídio associados à agressora .....	27
Tabela 4. Caracterização do comportamento homicida e da dinâmica criminal .....	29
Tabela 5. Indicadores de história de violência conjugal prévia .....	30
Tabela 6. Prevalência das diversas formas de violência prévia, perpetrada pelas vítimas de homicídio .....	32
Tabela 7. Indicadores qualitativos de violência física .....	33
Tabela 8. Indicadores qualitativos de violência psicológica .....	37
Tabela 9. Indicadores qualitativos de <i>stalking</i> .....	38
Tabela 10. Indicadores qualitativos de comportamentos controladores .....	39
Tabela 11. Indicadores qualitativos de violência sexual .....	40
Tabela 12. Prevalência das diversas formas de violência prévia, perpetradas de forma bidirecional .....	42
Tabela 13. Indicadores qualitativos de violência bidirecional (Caso 1) .....	43
Tabela 14. Indicadores qualitativos de violência bidirecional (Caso2) .....	45
Tabela 15. Indicadores qualitativos de violência bidirecional (Caso3) .....	47
Tabela 16. Indicadores qualitativos de violência bidirecional (Caso 4) .....	48
Tabela 17. Dimensões qualitativas das formas de discussão, anteriormente ao homicídio .....	50
Tabela 18. Dimensões qualitativas de premeditação/planeamento do homicídio .....	52
Tabela 19. Dimensões qualitativas dos casos sem violência prévia .....	53



## **Lista de Abreviaturas**

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

RASI - Relatório Anual de Segurança Interna

WHO - World Health Organization



## **Introdução**

A análise do fenómeno do homicídio em geral permite identificar que as vítimas de homicídio são geralmente do sexo masculino. Tal como se pode observar nos dados apresentados pela UNDOC (2013), em 2012, 79% das vítimas de homicídio foram do sexo masculino, sendo que 20.000 homens morreram por homicídio pelo parceiro íntimo/familiar. De uma forma mais específica, quando se considera o contexto familiar e das relações de intimidade, as mulheres estão em maior risco que os homens de serem vítimas de homicídio.

Estudos realizados mostram que pelo menos um (1) em cada sete (7) homicídios é cometido por um/uma parceiro/a íntimo/a (cf. Corradi, & Stöckl, 2014), verificando-se, numa revisão sistemática, com base em estatísticas oficiais e bases de dados de 66 Estados, que 13.5% dos homicídios foram cometidos por parceiros/as íntimos/as, sendo que 6.3% dos homicídios foram perpetrados contra o homem pelo/a parceiro/a íntimo/a (Stöckl et al., 2013). Apesar de a maioria das vítimas de homicídio no contexto das relações de intimidade serem do sexo feminino (Campbell, Glass, Sharps, Laughon, & Bloom, 2007; Corradi, & Stöckl, 2014), também as mulheres cometem o homicídio, sendo que o mesmo ocorre, na sua maioria, face a pessoas que lhes são próximas, como o parceiro íntimo atual ou o ex-parceiro íntimo (Archer, 2000; Dutton, Nicholls, & Spidel, 2005).

O fenómeno do homicídio tem vindo a ser estudado nas últimas décadas, a nível mundial, contemplando as diferenças entre os géneros dos perpetradores de homicídio, face a parceiros íntimos (Swatt, & He, 2006; Weizmann-Henelius et al., 2012). É visível a existência de disparidades, relativamente ao género, dos homicídios cometidos por parceiros íntimos, sendo que as vítimas mulheres correspondem a 82% e as vítimas homens a 18% (UNDOC, 2018). No Canadá verificou-se entre 1991 e 2009, a existência de 276 homicídios no contexto das relações de intimidade, dos quais 85% das vítimas eram mulheres e 15% das vítimas eram homens (Liem, & Roberts, 2009). Foi também possível apurar, que nos Estados Unidos entre 1991 e 2009, 89% dos homicídios em relacionamentos de intimidade foram cometidos por homens e 11% foram cometidos por mulheres (Belknap, Larson, Abrams, Garcia, & Anderson-Block, 2012).

A nível nacional, segundo dados do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), constata-se que em 2018, 19% dos homicídios foram cometidos no contexto relacional, sendo que destes homicídios existiram sete (7) vítimas do sexo masculino.

Relativamente aos meios utilizados para a prática do crime de homicídio, sem especificação do género, é visível, na sua maioria, a utilização de arma branca (23.6%), seguido de arma de fogo (17.1%), e de força física (8.9% (RASI, 2018). Segundo o Relatório da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2018) sobre vítimas de homicídio, observou-se que o sexo feminino apresentou uma percentagem como agressora de 6.7% para o homicídio tentado e 7.4% para o homicídio consumado.

Considerando que a presente investigação tem como objetivo analisar os casos de mulheres que cometeram homicídio face a parceiros ou ex-parceiros íntimos, importa analisar os fatores explicativos que surgem associados a este tipo de situações.

### **Fatores Explicativos e Homicídios Cometidos por Mulheres**

Existem diferenças relativamente ao homicídio cometido por mulheres e por homens, sendo importante evidenciar quais os fatores de risco, o momento da ocorrência do crime, as armas utilizadas e as motivações das mulheres homicidas.

Segundo McCloskey (2001), existem fatores que podem influenciar o cometimento do homicídio no contexto das relações íntimas, para ambos os sexos, sendo esses: o *stalking*; o álcool; as drogas; a presença de stress; a severidade da violência anteriormente ao homicídio; a presença de comportamentos criminais; as dificuldades na intervenção anteriormente ao homicídio; e as tentativas de homicídio e suicídio.

Relativamente aos fatores de risco das mulheres homicidas, verifica-se, segundo a literatura científica, serem: maior desemprego (Caman, Howner, Kristiansson & Sturup, 2016; Vatnar, Friestad, & Bjørkly, 2018; Caman, Kristiansson, Granath, & Sturup, 2017; Weizmann-Henelius, et al., 2012; Yourstone, Lindholm, & Kristiansson, 2008); maior escolaridade (Martins Borges, 2009); elevada probabilidade de terem sido diagnosticadas com uma perturbação da personalidade no passado (Weizmann-Henelius, Viemerö, & Eronen, 2003); problemas de saúde mental (Campbell et al., 2007; Sebire, 2017); histórico de comportamento criminal no passado (Caman, Howner, Kristiansson & Sturup, 2016; Sebire, 2017); consumo de álcool ou outras substâncias (Caman, Howner, Kristiansson, & Sturup, 2016; Caman, Kristiansson, Granath, & Sturup, 2017; Weizmann-Henelius, et al., 2012); e filhos em comum com as vítimas do sexo masculino (Vatnar, Friestad, & Bjørkly, 2018).

Em relação ao momento da ocorrência do homicídio, verifica-se que as mulheres homicidas tendem a matar o seu parceiro íntimo, quando este apresenta incapacidade para se defender, ou seja, poderá estar no momento envenenado, a dormir ou alcoolizado, ou a descansar (Chan, & Frei, 2013). Segundo Sebire (2017), homens com consumos de álcool apresentam menor capacidade para se defenderem, não conseguindo distinguir se a mulher constitui uma ameaça à sua segurança ou não.

As mulheres homicidas são mais propensas a utilizar armas brancas, mais especificamente facas (Bourget, & Gagné, 2012; Swatt, & He, 2006), ao contrário dos homens que utilizam com maior frequência as armas de fogo (Mize, Shackelford e Shackelford, 2009).

Outro aspeto importante, relaciona-se com o tipo de relação (namoro, união de facto ou matrimonial) existente com a vítima. Neste sentido, segundo Wilson, Daly e Daniele (1995), existe um risco até oito (8) vezes maior de homicídio no contexto das relações íntimas, para relações de união de facto, em comparação com relações matrimoniais. Segundo Bourget e Gagné (2012), entre 2000 e 2009, a maioria dos homens foram vítimas de homicídio, perpetrado por mulheres, com quem viviam em união de facto.

Desta forma, quando os relacionamentos são de união de facto ou de namoro, existe maior risco de ocorrer o homicídio no contexto das relações de intimidade, por serem considerados pelas partes como mais instáveis e mais fáceis de terminar. Ao contrário do que se verifica nos relacionamentos onde está presente o matrimónio, que por serem oficialmente legais, são considerados como mais estáveis e mais difíceis de chegar ao seu término (Mize, Shackelford, & Shackelford, 2009).

Por último, verifica-se que as motivações dos homens e mulheres que cometem o homicídio, no contexto das relações íntimas, divergem entre si (Saunders, 2002), existindo diferenças contextuais e motivacionais específicas para cada género (Rajan, & McCloskey, 2007). Segundo a literatura existente, os homicídios no contexto das relações íntimas, cometidos por mulheres, são motivados, na sua maioria, por autodefesa (Caman, Howner, Kristiansson & Sturup, 2016; Campbell et al., 2007; Swatt & He, 2006; Weizmann-Henelius, et al., 2012; Belfrage & Rying, 2004; Dobash, Dobash, Cavanagh e Lewis, 2004), mas também por medo e vingança (Vatnar, Friestad, & Bjørkly, 2018).

Outro fator importante relaciona-se com o histórico de violência prévia perpetrada pela mulher anteriormente ao cometimento do homicídio nas relações de intimidade, do qual iremos abordar de seguida.

## **Mulheres Homicidas e Violência Prévia**

A violência é reconhecida como uma questão social e de saúde pública, sendo considerada uma multiplicidade de manifestações de atos violentos. Mundialmente, é designada por uma violação de direitos, com expressões variadas em diferentes contextos. Considerada também, como um fenómeno dinâmico em constante mutação (Schraiber, D'Oliveira & Couto, 2006). A violência é definida pela World Health Organization (WHO) como “o uso intencional de força ou poder, através de ameaça ou agressão, contra si mesmo, outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade, que resulta em ferimentos, morte, prejuízos psicológicos, problemas de desenvolvimento ou privação” (Dahlberg, & Krugg, 2006).

Os termos violência doméstica, violência conjugal e violência nas relações de intimidade são comumente utilizados com significados próximos, referindo-se à violência nas relações interpessoais íntimas (Ventura, Frederico-Ferreira, & Magalhães, 2013). Como nas últimas décadas a definição do conceito de violência doméstica sofreu evoluções, importa esclarecer os diferentes conceitos, de forma a evitar erros ou sobreposições conceptuais. Neste sentido, a violência doméstica é caracterizada pela presença de um comportamento violento que ocorre de forma contínua ou por um padrão de controlo coercivo que é exercido diretamente ou indiretamente sobre uma pessoa que habite no mesmo agregado familiar (e.g. filho(a), mãe, pai avó, avô cônjuge ou companheiro(a)), ou sobre uma pessoa com quem tenha ou tenha tido uma relação amorosa. Os comportamentos violentos causam danos psicológicos, emocionais, físicos, sexuais, isolamento social ou privação económica do outro. Em relação ao conceito de violência conjugal, este constitui uma dimensão da violência doméstica, sendo exercida por um dos cônjuges ou companheiro, ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) sobre o outro. Por último, o conceito de violência nas relações de intimidade, resultou da necessidade de alargar os conceitos de violência doméstica e de violência conjugal, abrangendo desta forma a violência exercida em diferentes tipos de relações íntimas (e.g. violências em casais homossexuais; Manita, Ribeiro, & Peixoto, 2009).

De acordo com a “Council of Europe Convention on preventing and combating violence against women and domestic violence” (2011), entende-se como violência doméstica todos os atos de violência física, psicológica, sexual ou económica, que ocorram dentro da família ou entre atuais, ex-cônjuges ou parceiros, quer o agressor(a) partilhe ou tenha partilhado ou não, a mesma habitação que a vítima.

Neste estudo, assumiremos o conceito de violência nas relações de intimidade, por ser o que melhor define o contexto de violência em estudo e por ser uma forma específica da violência doméstica, também perpetrada pelas mulheres.

Desta forma, a violência nas relações íntimas não afeta apenas o sexo feminino, pois os homens também experienciam agressões físicas que causam impacto psicológico significativo (Hines & Douglas, 2011). Ou seja, o sexo masculino também é vítima de violência severa na intimidade, relata temer pela sua vida e demonstra ter medo das suas companheiras, como ocorre com as vítimas mulheres (Hines, Brown & Dunning, 2007). Ao contrário do que a sociedade pensa, as mulheres são tão ou mais violentas que os homens, quando exercem violência em relação ao seu parceiro íntimo (Dutton, Corvo & Hamel, 2009).

O homicídio é a forma mais extrema de violência, sobre o ex-parceiro(a) íntimo(a) ou atual (Campbell, et. al, 2007). O homicídio no contexto das relações de intimidade pode também, ser cometido por homens como por mulheres, independentemente do tipo de vínculo que une as partes envolvidas, ou seja, se relações de namoro, união de fato ou matrimoniais, estando as mesmas separadas ou juntas no momento do ato do homicídio (Bourget, & Gagné, 2012). Embora as percentagens de homicídios cometidos por parceiros íntimos tenham diminuído nos últimos 20 anos, continua a ser pertinente avaliar as diferentes formas de violência experienciadas nas relações abusivas, no sentido em que a violência prévia no relacionamento íntimo, é um dos fatores de risco mais importantes a serem analisados, anteriormente ao homicídio cometido no contexto das relações íntimas (Campbell, et. al, 2007), tanto perpetrado por homens, como por mulheres (Smith, & Wehrle, 2010).

Identificando primeiramente as várias formas de violência que surgem associadas às relações de intimidade abusivas, podem ser identificadas diversas formas de violência com diferente impacto e relevância para a ocorrência de situações de homicídio, tais como a violência física, a violência psicológica ou emocional, a violência sexual, o *stalking* e os comportamentos controladores.

Neste sentido, a violência física é definida pelo uso da força física, com a finalidade causar dano orgânico ou físico, podendo deixar ou não marcas físicas na vítima (e.g. dar estaladas, pontapés, murros, empurrar, puxar cabelos, apertar ou o pescoço e/ou ferir partes do corpo). A utilização deste tipo de violência poderá causar na vítima lesões graves, como a sua incapacidade permanente ou a sua morte (Manita, Ribeiro, & Peixoto, 2009). Segundo a WHO (2002), em termos de severidade, a

violência física poderá ser categorizada por violência moderada ou violência extrema, dependendo dos comportamentos perpetrados pelo(a) parceiro(a) íntimo(a). Neste sentido, os comportamentos de violência moderada englobam o dar bofetadas ou mandar algo que possa magoar o outro e/ou empurrar, enquanto que a violência grave é categorizada pela perpetração de comportamentos, como o dar murros, pontapés, espancamento, sufocar ou queimar o outro, e/ou ameaçar ou utilizar armas, facas ou outras armas contra o outro.

Segundo o estudo de Campbell e colaboradores (2003), com base em homicídios cometidos por homens no contexto das relações íntimas, verificou-se que a violência física sobre a vítima constitui um fator de risco de homicídio. Sendo desta forma, importante analisar esta forma de violência prévia, em relação aos homicídios cometidos por mulheres no contexto das relações de intimidade.

A violência psicológica ou emocional, engloba comportamentos como os de insultar, criticar, humilhar, desprezar a vítima, em privado ou público, por comportamentos e/ou palavras; gritar; destruir objetos com valor afetivo; perseguir; criticar de forma negativa todas as suas ações; ameaçar que o/a vai maltratar ou aos seus filhos, seus amigos e/ou família. A coação, ameaça e/ou intimidação está associada a este tipo de violência, que consiste em manter a vítima com medo do que o agressor possa fazer contra si e/ou contra os seus familiares (Manita, Ribeiro, & Peixoto, 2009).

Segundo o estudo de Campbell e colaboradores (2007), observou-se que alguns dos comportamentos de violência psicológica (e.g. ameaças de morte) estão associados a um maior risco de homicídio. Sendo desta forma importante, também analisar esta forma de violência prévia, de forma a se verificar se o mesmo ocorre em relação aos homicídios cometidos por mulheres no contexto das relações íntimas.

A violência sexual é categorizada pela imposição de práticas sexuais contra a vontade de outrem, por meio de ameaças, coação, força física, intimidação ou outra forma que invalide ou diminua a vontade individual da vítima (Manita, Ribeiro, & Peixoto, 2009). Segundo a WHO (2002), a violência sexual é categorizada por comportamentos como, o forçar fisicamente o outro a ter relações sexuais, sem o seu consentimento; ter relações sexuais por medo do que o parceiro poderá fazer; e/ou ser forçado/a a fazer algo de teor sexual que considere, para si, degradante ou humilhante.

Segundo o estudo de Campbell e colaboradores (2003), com base em homicídios cometidos por homens no contexto das relações íntimas, verificou-se que a violência sexual está associada a um maior risco de homicídio. Sendo desta forma, importante

analisar, esta forma de violência prévia, em relação às mulheres que cometem o homicídio no contexto das relações de intimidade.

Os comportamentos de *stalking* ou perseguição são categorizados por um padrão de comportamentos de assédio persistente, que inclui diversos tipos de contacto, comunicação e monitorização não desejados, por parte de um indivíduo que os realiza, o *stalker*, relativamente a outro, que se trata da vítima (Matos, Grangeia, Ferreira, & Azevedo, 2011). Os comportamentos de *stalking* poderão ser diversos, incluindo comportamentos de contacto (e.g., envio de presentes); comportamentos violentos (e.g., ameaças de suicídio) e/ou comportamentos de procura de proximidade (e.g., visitas indesejadas) (Sheridan, Gillett, & Davies, 2000). Quanto aos comportamentos de *stalking* mais prevalentes, constatou-se a partir do estudo de Matos e colaboradores (2011), terem sido as tentativas de contacto indesejado e o aparecimento do agressor em locais habitualmente frequentados pela vítima. Segundo o estudo de McFarlane, Campbell e Watson (2002), os comportamentos de *stalking* mais comuns foram o seguir ou espiar a vítima.

Os comportamentos de *stalking*, ao ocorrerem de forma repetitiva, poderão desencadear situações de maior gravidade, como por exemplo ofensas à integridade física ou até o homicídio (Luz, 2012). Desta forma, reforça-se a importância de se analisar esta forma de violência prévia, relativamente às mulheres homicidas.

Por fim, a presença de comportamentos controladores são categorizados por: tentar impedir o outro de ver os seus amigos; tentar restringir o contacto com a família; insistir em saber onde o outro está a todo o momento; ignorar e tratá-lo com indiferença; ficar com raiva por falar com outra pessoa do sexo oposto; suspeitar de infidelidade; e/ou ter de pedir permissão para procurar assistência médica para si mesmo (WHO, 2002). Assim, pretende-se neste estudo exploratório analisar esta forma de violência, relativamente às mulheres que cometem o homicídio face ao seu parceiro ou ex-parceiro íntimo.

Tal como referido supra, neste estudo incidiremos especificamente sobre as diferentes formas de violência prévia ao homicídio cometido por mulheres. No entanto, verifica-se serem escassos os estudos que identificam a prevalência das diferentes formas de violência perpetradas face ao sexo masculino.

Segundo diversos estudos (Johnson, & Hotton, 2003; Wilson, & Daly, 1993; Martins Borges, 2009), as mulheres estão mais propensas a matar um ex-parceiro íntimo ou um parceiro íntimo atual, quando existe histórico de violência prévia no relacionamento íntimo, perpetrada pelo homem.

A partir do estudo de Bourget e Gagné (2012), das 42 mulheres que cometeram o homicídio no contexto das relações de intimidade, 11 tinham experienciado violência prévia nas suas relações de intimidade, perpetradas pelas futuras vítimas de homicídio. Segundo o estudo de Block (2003), três quartos das mulheres que cometeram o homicídio, experienciaram violência nos trinta dias que antecederam à morte do parceiro íntimo. Verificando-se para quase dois terços das mulheres que a violência foi aumentando, antes do homicídio.

Relativamente às formas de violência prévia perpetradas pelas futuras vítimas de homicídio, verificou-se a partir estudo de Yourstone, Lindholm e Kristiansson (2008) que, as mulheres homicidas tinham sofrido violência física e violência psicológica, nomeadamente ameaças, por parte do parceiro íntimo. Segundo outros estudos internacionais (Caman et al., 2016; Campbell et al., 2007; Weizmann-Henelius et al., 2012), as homicidas tinham sofrido violência física nas relações de intimidade, anteriormente ao homicídio. Por fim, a partir do estudo de Stark (2013), apurou-se a presença de comportamentos controladores por parte do parceiro íntimo, face às homicidas, limitando o contacto destas com os seus amigos e familiares. Sendo que as homicidas apresentam anteriormente ao cometimento do homicídio, sentimentos de medo, desespero e ansiedade como resultado da violência experienciada e do isolamento social imposto pelos parceiros íntimos.

O risco de homicídio cometido por mulheres é também mais elevado, quando o homem ameaça ou abusa dos filhos em comum entre o casal (Campbell et al., 2007).

Neste sentido, as mulheres homicidas matam os seus parceiros íntimos, devido à exposição, a longo prazo, de violência prévia, por parte do seu parceiro íntimo (Caman et al., 2016; Campbell et al., 2007; Swatt & He, 2006; Weizmann-Henelius et al., 2012).

Outra perspetiva é de que, as mulheres homicidas são vítimas de violência doméstica por parte do parceiro íntimo, mas também são agressoras de violência doméstica face ao parceiro íntimo, que se trata da futura vítima de homicídio (Martins Borges, 2009; Vatnar Friestad, & Bjorkly, 2018; Weizmann-Henelius, et al., 2011, 2012).

Segundo o estudo de Caman, Howner, Kristiansson e Sturup (2016), as mulheres homicidas tinham sofrido violência física e diversas ameaças, por parte dos parceiros

íntimos, mas também tinham perpetrado as mesmas formas de violência (física e psicológica), anteriormente ao cometimento do homicídio.

No que se refere ao estudo de mulheres homicidas no contexto das relações íntimas, verifica-se existirem poucas investigações que permitam uma clara compreensão do fenómeno. Assim, o objetivo geral do presente estudo é aprofundar o conhecimento científico sobre o homicídio e as diferentes formas de violência prévia em relações íntimas de mulheres homicidas, que originaram a morte do parceiro íntimo.

Os objetivos específicos do trabalho são: (1) caracterizar as agressoras, as vítimas e a relação entre os mesmos, os principais fatores de risco, e o comportamento homicida e a dinâmica criminal; (2) identificar as formas de violência prévia, presentes nas relações abusivas que originam o homicídio cometido por mulheres (física, psicológica/emocional, sexual, *stalking* e comportamentos controladores), explorando a sua prevalência, gravidade e momento em que ocorrem na relação, e (3) investigar as motivações subjacentes ao homicídio cometido por mulheres.

Por último, pretende-se com este estudo contribuir para um melhor esclarecimento do papel das diferentes formas de violência prévia nas relações íntimas e dos fatores de risco de mulheres homicidas, tanto para a comunidade científica como para os profissionais que intervêm juntos das vítimas e agressores, de forma a serem melhoradas as práticas de avaliação de risco de violência letal e, conseqüentemente, contribuir para a prevenção do crime de homicídio.



## Método

### Amostra

Para a operacionalização dos objetivos do estudo, dos 78 casos de homicídio consultados, entre 2015 e 2019, foram selecionados para análise apenas aqueles em que o perpetrador de homicídio era do sexo feminino, entre 2008 e 2013, mais especificamente das zonas de Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste, Braga e Vila Real. Assim, a amostra de processos estudada corresponde a 12 casos (15.4%) do total da amostra recolhida. Todos os casos estudados integram casais heterossexuais.

**Caracterização sociodemográfica das agressoras e vítimas** A idade média das agressoras era de 39.4 anos de idade (min. = 22, máx. = 65, DP = 14.0) e a das vítimas de 42.6 anos (mín.= 20, máx.= 67, DP = 15.0). Tanto as agressoras como as vítimas eram maioritariamente caucasianas e de nacionalidade portuguesa (Tabela 1).

A maioria das agressoras (66.7%) estavam desempregadas à data do homicídio e a maioria das vítimas (66.7%) estavam ativas profissionalmente à data do homicídio. Dos 12 casos, apenas foi possível apurar as profissões das agressoras em oito (66.7%) casos, sendo que 41.6% trabalhavam na área dos serviços (e.g., comerciante, costureira, doméstica), 16.6% desempenhavam profissões qualificadas (e.g., professora universitária, agente da PSP) e 8.3% eram estudantes. Em relação à situação profissional das vítimas, apenas foi possível apurar em 10 (83.3%) casos, sendo que 25.0% trabalhavam na área dos serviços (e.g., comerciante), 25.0% desempenhavam trabalhos na área da construção civil (e.g., armador de ferro, pedreiro), 16.7% trabalhavam na agricultura e 16.7% desempenhavam profissões qualificadas (e.g., agente da PSP, professor) (Tabela 1).

Por fim, em relação às habilitações literárias das agressoras, foi possível apurar em 11 (91.7%) casos, que 41.7% apresentavam o 1º ciclo de escolaridade, 16.7% o 2º ciclo, 16.7% o secundário, 8.3% formação superior. Em relação às habilitações literárias das vítimas, foi apenas possível apurar em três (25%) casos, sendo que 16.7% das vítimas apresentavam o 1º ciclo de escolaridade e 8.3% formação superior (Tabela 1).

Tabela 1

Características sociodemográficas das agressoras e vítimas

		Agressoras	Vítimas
		<i>n</i> (%)	<i>n</i> (%)
Idade (anos)	20 – 29	5 (42)	3 (25)
	30 – 39	1 (8)	1 (8)
	40 – 49	3 (25)	5 (42)
	50 – 59	2 (17)	1 (8)
	≥ 60	1 (8)	2 (17)
Raça	Caucasiana	7 (58)	10 (83)
	Negra	4 (33)	1 (8)
	Outra	1 (8)	1(8)
Nacionalidade	Portuguesa	7 (58)	10 (83)
	Brasileira	2 (17)	1 (8)
	Angolana	1 (8)	0
	Cabo-verdiana	2 (17)	1 (8)
Situação profissional	Ativo/a	4 (33)	8 (67)
	Desempregado/a	8 (67)	3 (25)
	Reformado/a	0	1 (8)
Profissões	Área dos serviços	5(42)	3(25)
	Estudantes	1(8)	0
	Áreas qualificadas	2(17)	2(17)
	Trabalho Manual	0	3(25)
	Agricultura	0	2(17)
	Omissos	4(33)	2(17)
Habilitações literárias	Sem escolaridade	1 (8)	0
	1º ciclo	5 (42)	2 (17)
	2º ciclo	2 (17)	0
	Secundário	2 (17)	0
	Formação superior	1 (8)	1 (8)
	Omissos	1 (8)	9 (75)

## **Medidas de Avaliação**

O presente estudo, de carácter exploratório, analisa os dados recolhidos de forma qualitativa, mediante a análise de conteúdo da informação obtida através da consulta processual, no âmbito do projeto de investigação “Homicídios no Contexto das Relações de Intimidade” a ser desenvolvido pela Escola da Polícia Judiciária, em parceria com o Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa, Instituto Universitário Egas Moniz e Universidade do Minho.

Para a sistematização da informação constante nos processos judiciais foi utilizada uma grelha de recolha de variáveis, desenvolvida com base na revisão de literatura científica sobre o homicídio no contexto das relações de intimidade (Almeida, 2012; Bourget et al., 2010; Campbell et al., 2003; Campbell et al., 2007; Contreras, 2014; Elisha et al., 2010; Kivisto, 2015). Esta grelha de recolha de informação possui uma organização que integra informação sobre os dados sociodemográficos das agressoras e das vítimas (idade, raça, nacionalidade, profissão, habilitações literárias), os fatores gerais de risco de violência (antecedentes criminais, histórico de consumo de substâncias, antecedentes psiquiátricos/psicológicos, acesso a armas de fogo), a informação sobre a relação agressora-vítima (formas de violência prévia ao homicídio cometido por mulheres, tipo de relação, existência de processo de separação, número de filhos) e, por fim, as características do comportamento homicida e da dinâmica criminal (local do crime, existência de outras vítimas, arma utilizada, motivação, premeditação, pena aplicada à agressora).

A grelha de recolha de dados utilizada na presente investigação faz parte do projeto de investigação referido, não podendo ser disponibilizada neste estudo.

## **Procedimento**

Considerando que a presente investigação decorreu no âmbito de um projeto de investigação do Gabinete de Psicologia e Seleção da Escola de Polícia Judiciária sobre a temática do homicídio no contexto das relações de intimidade a utilização dos dados resultantes da consulta a processos-crime de homicídio contra homens, foi autorizada pela coordenadora do respetivo projeto (anexo A). O presente estudo foi submetido à validação da Comissão de Ética do Instituto Universitário Egas Moniz.

Numa primeira fase da sua execução, foram seleccionados apenas os casos de homicídios praticados por indivíduos do sexo feminino contra o seu parceiro íntimo (atual

ou anterior), entre 2008 e 2013, nas zonas de Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste, Braga e Vila Real.

De seguida, com recurso à grelha referida supra, procedeu-se à análise de conteúdo da informação obtida através da consulta processual, selecionando as variáveis pertinentes à presente investigação. Recorreu-se ainda ao software de análise estatística *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS), versão 25 para efetuar a estatística descritiva.

Da consulta dos processos, realizada anteriormente, foram recolhidos os dados estritamente necessários à realização da investigação e os mesmos foram mantidos confidenciais. Os processos foram identificados pelo número único de identificação do processo-crime (NUIPC) e apenas durante a fase de recolha de informação. Daí adiante, os dados foram transformados em informação numérica, tornando impossível a identificação dos participantes, assegurando assim o seu anonimato.

## Resultados

Com base na informação recolhida mediante a consulta dos processos judiciais, analisam-se os casos de relacionamentos íntimos com história prévia de violência que culminaram no homicídio masculino ( $n = 12$ ).

### Caracterização da Relação Agressora-Vítima

Em relação ao tipo de relação entre a agressora e a vítima, 83.3% mantinham uma relação íntima (cônjuges ou companheiros) e 16.6% eram ex-companheiros ou ex-namorados. A duração média da relação entre a agressora e a vítima foi de 9.8 anos (DP = 11.5), a mínima de 7 meses e a máxima de 41 anos. Para mais de metade dos casos (83.3%), o homicídio ocorreu numa relação atual e metade dos casos (50%) tinham filhos em comum com a vítima. Terão também existido separações prévias, em mais de metade dos casos (58.3%; Tabela 2).

Tabela 2

Caracterização da relação agressora-vítima (N = 12)

		%	n
Tipo de relação	Companheiros	50	6
	Cônjuges	33	4
	Ex-companheiros	8	1
	Ex-namorados	8	1
Duração da relação (anos)	< 5	50	6
	5-9	25	3
	10-19	17	2
	≥ 20	8	1
Relação	Atual	83	10
	Passada	17	2
Filhos em comum	Sim	50	6
	Não	50	6
Separações prévias	Sim	58	7
	Não	42	5

### Fatores de Risco de Homicídio

Apenas três (25%) agressoras apresentavam histórico de abuso de substâncias, nomeadamente de álcool (16.7%) e de álcool e estupefacientes (8.3%). Apenas três agressoras (25%), apresentavam algum tipo de psicopatologia, mais especificamente psicoses (16.7%) e depressão (8.3%). Uma agressora (8.3%) foi vítima/testemunha de violência na infância. Quanto aos antecedentes criminais das agressoras, metade (50%) dos casos apresentavam antecedentes, sendo que 41.7% das agressoras possuíam antecedentes criminais contra pessoas. Quanto à reincidência de crimes, apurou-se que uma (8.3%) agressora era reincidente no crime de violência doméstica. Por último, 25% das agressoras tinham acesso a armas de fogo (e.g., revólver; Tabela 3).

Tabela 3

*Fatores de risco de homicídio associados à agressora (N = 12)*

		%	n
Abuso de substâncias	Sim	25	3
	Não	75	9
Antecedentes psiquiátricos/psicológicos	Sim	25	3
	Não	75	9
Vítima/testemunha de violência na infância	Sim	8	1
	Não	67	8
	Omissos	25	3
Antecedentes criminais	Sim	50	6
	Não	50	6
Antecedentes criminais contra pessoas	Sim	42	5
	Não	58	7
Posse/aceso a armas de fogo	Sim	25	3
	Não	75	9

### Caracterização do Comportamento Homicida e da Dinâmica Criminal

Os homicídios foram cometidos, na maioria, no domicílio da agressora-vítima (75%), tendo-se também verificado terem ocorrido no local de trabalho da vítima (8.3%), na via pública (8.3%) e no domicílio da agressora (8.3%). A maioria das vítimas (91.7%) foi encontrada no local onde o crime foi cometido. Mais de metade dos crimes (66.7%), foram cometidos com recurso a arma branca (50% faca de cozinha, 8.3% navalha de abertura manual e 8.3% faca e arma de fogo), 25% com arma de fogo (16.7 % revólver e 8.3% pistola) e 8.3% com vários objetos domiciliários (8.3% utensílios domésticos).

Pelo menos 25% das agressoras estavam sob o efeito de substâncias durante o homicídio, sendo exclusivo o consumo de álcool. Em dois (16.7%) casos terão existido outros participantes no momento do crime (e.g., primo da agressora), sendo que 25% dos homicídios terão ocorrido na presença de menores. Apurou-se ainda que, em três (25%) casos terão existido indícios de premeditação ou planeamento do crime, bem como indícios de ocultação ou movimentação do cadáver ou destruição de provas (33.3%; Tabela 4).

Nos 12 casos analisados, as motivações subjacentes ao homicídio foram: na sequência de uma discussão (66.7%); o desejo de separação por parte da vítima (16.7%), um motivo económico (8.3%, e.g., dívidas para com a agressora) e problemas de saúde mental da agressora (8.3%). Ou seja, para quase toda a maioria dos casos (91.7%), a motivação terá sido expressiva (Tabela 4).

Tabela 4

*Caracterização do comportamento homicida e da dinâmica criminal*

		%	<i>n</i>
Local do crime	Domicílio agressora-vítima	75	9
	Local de trabalho da vítima	8	1
	Via pública	8	1
	Domicílio da agressora	8	1
Local onde a vítima foi encontrada	Local onde foi cometido	92	11
	Via pública	8	1
Arma utilizada	Arma branca	67	8
	Arma fogo	25	3
	Vários objetos domiciliários	8	1
Agressora sob efeito de substâncias durante o crime	Sim	25	3
	Não	42	5
	Omissos	33	4
Participantes no momento do crime	Sim	17	2
	Não	83	10
Presença de menores	Sim	25	3
	Não	75	9
Premeditação/Planeamento	Sim	25	3
	Não	75	9
Ocultação/movimentação do cadáver ou destruição de provas	Sim	33	4
	Não	67	8
Motivações	Na sequência de uma discussão	67	8
	Desejo de separação por parte da vítima	17	2
	Motivo económico	8	1
	Problemas de saúde mental da agressora	8	1

Dos 12 casos analisados, só foi possível apurar em 10 (83.3%) casos quais as consequências jurídico-penais aplicadas aos homicídios cometidos, verificando-se que a média do tempo entre o homicídio e a sentença aplicada foi de 21.8 meses (min. = 10, máx. = 40, DP = 10.8). Quanto às condenações das agressoras, 33.3% foram de homicídio

simples, 16.7% de homicídio qualificado e outros, 16.7% de absolvição, 8.3% de homicídio simples e outros, 8.3% de homicídio privilegiado, 8.3% de ofensas à integridade física qualificada e 8.3% a sentença aplicada foi de medida de segurança de internamento. A média das penas foi de 7.2 anos (DP = 6.17), variando entre a absolvição e a pena máxima de 19 anos.

### Histórico de Violência Prévia ao Homicídio

A maioria dos casos (83.3%) apresentaram histórico de violência prévia, sendo que para metade (50%,  $n = 6$ ) dos casos, as vítimas de homicídio foram os agressores de violência doméstica na relação íntima. Apenas em quatro (33.3%) casos, observou-se a presença de violência bidirecional entre os elementos do casal. Metade das vítimas (50%) já tinham apresentado denúncias contra a homicida. Existindo também, a presença de queixas crime por violência doméstica (41.7%), sendo que 25% das vítimas de homicídio tentaram retirar as queixas apresentadas ou tentaram separar-se da agressora (Tabela 5).

Tabela 5

*Indicadores de história de violência conjugal prévia (N = 12)*

		%	<i>n</i>
Histórico de violência conjugal prévia	Sim	83	10
	Não	17	2
Agressor na relação	Vítima	50	6
	Ambos	33	4
	Omissos	17	2
Denúncias de violência doméstica	Sim	50	6
	Não	50	6
Queixa crime de violência doméstica	Sim	42	5
	Não	25	3
	Omissos	33	4
Tentativa de retirar queixa/separa-se do agressor, por parte da vítima	Sim	25	3
	Omissos	75	9

A Tabela 6 apresenta a prevalência observada das diversas formas de violência prévia perpetrada pelas vítimas sobre a agressora (física, psicológica, sexual, *stalking* e comportamentos controladores).

Tabela 6

Prevalência das diversas formas de violência prévia, perpetrada pelas vítimas de homicídio (N = 6)

		%	n
<b>Violência física</b>	Sim	83	5
	Não	17	1
Bofetadas/chapadas/empurrões		67	4
Murros/pontapés		67	4
Espancamentos/estrangulamento		67	4
Estrangulamento não letal		50	3
Uso de arma		33	2
Maus-tratos na gravidez		17	1
<b>Violência psicológica/emocional</b>	Sim	100	6
Insultos/injúrias		83	5
Humilhações/menosprezo		50	3
Ameaças de morte à homicida		50	3
Intimidações/sustos/ameaças		33	2
Ameaças com armas		33	2
Ameaçar fazer mal a si próprio/suicidar-se		17	1
<b>Stalking</b>	Sim	50	3
	Não	50	3
Aparecer em locais frequentados pela homicida		50	3
Perseguir		33	2
Isolar a homicida da sua família e/ou amigos		33	2
Vigiar ou pedir alguém para vigiar		33	2
Tentar entrar em contacto		17	1
<b>Comportamentos controladores</b>	Sim	50	3
	Não	50	3
Controlar com quem pode contactar e quando		50	3
Controlar/restringir o acesso a educação/emprego		50	3
Controlar/restringir o acesso ao transporte/informação		33	2
Controlar os gastos/acesso ao dinheiro		17	1
Controlar/restringir o acesso à assistência médica		17	1
<b>Violência sexual</b>	Sim	33	2

**Análise de Conteúdo das Formas de Violência Prévia ao Homicídio, Perpetradas Pelas Vítimas de Homicídio.** De seguida, a partir da análise de conteúdo da informação presente nos processos-crime, procede-se a uma análise detalhada de cada forma de violência, apresentando-se alguns exemplos reais retirados dos processos consultados anteriormente, de forma a proporcionar uma visão mais abrangente da violência no contexto das relações de intimidade.

**Violência física.** Mais de metade (83%) das agressoras foram alvo de violência física por parte da vítima, antes do homicídio. A violência física, tal como é referido na literatura científica, engloba diversos comportamentos (Tabela 6). Dos 12 casos em que houve agressões físicas prévias ao homicídio, perpetradas pela vítima de homicídio, estas foram maioritariamente de uma violência extrema ( $n = 10$ ), compreendendo incidentes de espancamento ou estrangulamento (66.7%), estrangulamento não letal (50%), uso de armas (33.3%) e maus tratos na gravidez (16.7%), conforme se pode observar na Tabela 7.

Quanto aos danos ou ferimentos das agressões perpetradas pelas vítimas, apurou-se terem existido nódoas negras, cortes e/ou dor continuada (66.7%), contusões graves, queimaduras ou ossos partidos (33.3%), ferimentos na cabeça (16.7%), e feridas ou lesões causadas por armas (16.7%).

Tabela 7

*Indicadores qualitativos de violência física*

<b>Bofetadas/chapadas/empurrões</b> (4 casos)	<i>“Quando a agredia [homicida], costumava agarrá-la pelos maxilares e dar-lhe estalos na face, agarrar-lhe pelos braços e jogá-la contra a parede.”</i>
<b>Murros/pontapés</b> (4 casos)	<i>“aquele [vítima] lhe infligiu foi um murro no nariz, ocorrido há cerca de um ano atrás (...).”</i>

“As agressões a que se vem referindo no seu depoimento constituíam quase sempre **estalos, murros e pontapés** que acertavam indiscriminadamente no corpo da ora ofendida.”

“(…) o falecido deu **um pontapé no joelho** da arguida com tal força, que a Arguida ficou a coxear para sempre (…).”

“(…) refere [homicida] que foi agredida por diversas vezes **chegando a vítima a partir-lhe um dedo da mão** porque a agressora não comia corretamente com os talheres.”

“(…) durante a separação do casal em 2013 a vítima “tentou arrancar as roupas do corpo” (sic) e quando falhou **deu pontapés e murros contra várias partes do corpo [da homicida].**”

“(…) na residência de ambos e após uma discussão, o denunciado **agrediu a vítima [homicida] com diversos pontapés e murros, apresentando a vítima um hematoma no cotovelo do braço direito**, alegando ainda a vítima que tinha dores em ambos os braços e na perna direita, lesões provocadas pelas agressões cominadas pelo seu companheiro.”

“(…) já por diversas vezes havia visto o falecido ... agredir a sua irmã ... (..) recorda-se de ele lhe ter dado **quatro**

---

**Estrangulamento/espancamento/agressões com armas/maus-tratos na gravidez (10 casos)**

---

*facadas na cabeça, de ele lhe ter dado vários murros na cara lhe chegaram a danificar o maxilar, para além olhos negros, entre outras coisas. (...).”*

---

*“a depoente [homicida] foi por ele [vítima] agredida diversas vezes, facto que a impediu até de trabalhar por ostentar marcas evidentes dessas agressões, levando a que os seus superiores hierárquicos a dispensassem do serviço (...).”*

---

*“Inesperadamente desferiu [vítima] também um forte estalo na cara da depoente [homicida] de que resultou o hematoma que ostenta na zona orbital da vista esquerda e depois mais alguns pontapés e murros de que se tentou defender protegendo-se com os braços.”*

---

*“(...) na sequência de uma discussão, apertou o pescoço à vítima [homicida], desferiu-lhe vários socos no rosto e peito e terminou dando-lhe uma dentada no braço esquerdo junto ao ombro. Na sequência das agressões, a vítima, apresenta algumas escoriações e hematomas no rosto e braço esquerdo (...).”*

---

*“(...) teve mesmo necessidade de ser assistida [homicida] no Hospital de S. José, onde foi suturada no lábio inferior e lhe foi colocado um aparelho para correção da placa*

---

*dentária, devido a dois murros que lhe foram desferidos pelo ... (vítima).”*

*“(...) a filha de ambos nasceu prematura, com 36 semanas de gestação, porque nesse dia o ex-companheiro da arguida acordou mais cedo do que a Arguida e começou de imediato a **bater-lhe com tanta intensidade e tentando sufocá-la com uma almofada**, o que despoletou o início do trabalho de parto (...).”*

*“(...) o falecido fechou a Arguida no quarto e, com uma faca de bico, **torturou a arguida, espetando-lhe a faca na cabeça, com golpes de pequena profundidade, mas que sangraram abundantemente e deixaram a cabeça da arguida cheia de cicatrizes, que ainda são visíveis (...).**”*

*“No dia do homicídio a vítima **apertou-lhe o pescoço com ambas as mãos ao mesmo tempo que agrediu e a atirou para cima da cama. Agrediu-a com socos no estomago e disse-lhe que não ia a lado nenhum pois ia era dormir.**”*

---

**Violência psicológica.** É a forma de violência mais frequente, presente em todas as relações violentas, perpetradas pelas vítimas de homicídio (100%,  $n = 6$ ). A gravidade desta forma de violência variou de forma significativa, desde insultos ou injúrias (83.3%), humilhações ou menosprezo (50%), ameaças de morte à agressora (50%), intimidações ou sustos ou ameaças (33.3%), ameaças com armas (33.3%), e ameaças de fazer mal a si próprio ou de se suicidar (16.7%), conforme se apresenta na Tabela 8.

Tabela 8

Indicadores qualitativos de violência psicológica

<b>Insultos/injúrias</b> (5 casos)	<i>“(…) chamava-lhe ‘puta’, ‘vaca’ e ‘estúpida’, entre outros nomes.”</i>
	<i>“(…) a arguida [homicida] vivia com o falecido que a mantinha fechada em casa sempre que entendia, proibindo-a de trabalhar e <b>privando-a até de roupa de rua</b> (…).”</i>
<b>Humilhações/menosprezo</b> (3 casos)	<i>“(…) apesar de separados, o suspeito [vítima], continua a <b>inibi-la de falar em público quando esta está na sua presença</b> e que sempre que a denunciante toma liberdade de o fazer, este [vítima] agride-a [homicida] (…).”</i>
	<i>“Dois sábados antes do homicídio a vítima agrediu violentamente a agressora e <b>queria colocar a agressora fora de casa sem roupa.</b>”</i>
<b>Ameaças de morte à homicida</b> (3 casos)	<i>“Por vezes empunhava também facas com que a <b>ameaçava [homicida], dizendo que ‘...a cortava toda, que a abria de alto a baixo, que a cortava àsostas, etc... (…).’</b>”</i>
<b>Intimidações/sustos/ameaças</b> (2 casos)	<i>“(…) ao mesmo tempo <b>retirou a chaves da porta e fechando a mesma [homicida] [na habitação] (…).’</b>”</i>
	<i>“[vítima] várias ameaças, mas como se calava, ele não tinha qualquer outra reação. (...) no dia de ontem foi a primeira vez que ... [vítima] <b>lhe apontou uma arma de fogo [à homicida].’</b>”</i>
<b>Ameaças com armas</b> (2 casos)	<i>“(…) [vítima] <b>tirou uma navalha da uma gaveta da cómoda e encostou-a várias vezes ao corpo da depoente [homicida], à barriga e ao pescoço e simulando que a cortava, dizia ‘...estás a ver, é tão fácil, é só fazer assim...’.</b>”</i>

---

**Ameaçar fazer mal a si próprio/suicidar-se (1 caso)** “(...) porém, nunca a chegou [homicida] a atingir com as facas com que, se chegou a cortar ele próprio [vítima] nos braços para demonstrar a sua coragem para fazer o mesmo à respondente.”

---

**Stalking.** Cerca de metade das agressoras (50%,  $n = 3$ ) sofreram *stalking* pela vítima, antes do homicídio. Os comportamentos de *stalking* mais frequentemente verificados foram o “aparecer em locais frequentados pela vítima” (50%), o “perseguir” (33.3%), o “isolar a vítima da sua família e/ou amigos” (33.3%), o “vigiar ou pedir alguém para vigiar” (33.3%) e o “tentar entrar em contacto” (16.7%), conforme se pode observar na Tabela 9.

Tabela 9

*Indicadores qualitativos de stalking*

---

<b>Aparecer em locais frequentados pela homicida (3 casos)</b>	“(...) o denunciado [vítima] entrou no referido estabelecimento dirigindo-se para a denunciante [homicida] agarrando-a pelas golas do casaco e arrastando-a para fora do estabelecimento tendo os clientes do mesmo observado os atos (...). Ao chegar fora do estabelecimento o denunciado num tom de voz agressivo afirmou para a denunciante de que a mesma não tinha o direito de se encontrar no café e que o lugar da mesma era junto dos filhos (...).”
<b>Vigiar ou perseguir (em simultâneo em 2 casos)</b>	“a arguida [homicida] apenas estava escalada para guardar as instalações da esquadra devido à forte vigilância do marido [vítima] “(...) recorda que por diversas vezes viu o companheiro da ... (agressora) sentado no interior de viaturas que estacionava perto dos locais onde a ... (agressora) se encontrava de serviço, como se estivesse a guardá-la (...). A este propósito, refere que a arguida era conhecida na esquadra como a ‘muda’ [devido ao facto dela não falar com ninguém com receio que o seu marido a visse] (...).”

---

<b>Isolar a vítima da sua família e/ou amigos</b> (2 casos)	<i>“Retirou-lhe o telemóvel e proibiu-a [homicida] de utilizar o computador para falar com a família. Entretanto conseguiu falar com os filhos na biblioteca tendo-lhes pedido dinheiro para poder regressar ao Brasil (...).”</i>
--	--

**Comportamentos controladores.** Apurou-se a existência de comportamentos controladores por parte da vítima de homicídio, em três (50%) casos, estando presentes comportamentos como o “controlar com quem pode contactar e quando” (50%), o “controlar/restringir o acesso a educação/emprego” (50%), o “controlar/restringir o acesso ao transporte/informação” (33.3%), o “controlar os gastos/acesso ao dinheiro” (16.7%), e o “controlar/restringir o acesso à assistência médica” (16.7%), conforme se apresenta na Tabela 10.

Tabela 10

*Indicadores qualitativos de comportamentos controladores*

<b>Controlar com quem pode contactar e quando</b> (3 casos)	<i>“(...) mais refere que a vítima proibiu a agressora de ter contacto com os vizinhos ocorrendo situações em que trancava a porta e escondia as chaves de modo a esta não poder sair de casa.”</i>
<b>Controlar/restringir o acesso a educação/emprego</b> (3 casos)	<i>“(...) o falecido proibiu a Arguida de continuar na escola e muitas vezes proibiu a Arguida de chegar à janela (...).”</i> <i>“Por estar ‘proibida’ de falar com os colegas de trabalho, a [homicida] requereu que não a colocassem de serviço de patrulha auto e também recusava que os colegas fizessem a visita regular (ao local onde estaria colocada) (...).”</i>

**Violência sexual.** Apurou-se terem existido em dois (33.3%) casos, relações sexuais forçadas, por parte da vítima de homicídio, conforme se pode observar na Tabela 11.

Tabela 11

Indicadores qualitativos de violência sexual

---

*“[homicida] há cerca de 18 anos que não mantinha relações sexuais com o seu marido. Não obstante, todas as noites este [vítima] tentava que isso acontecesse à hora de dormir. Apertava-lhe [à homicida] as mamas, dava-lhe beliscões, puxava-lhe os pelos e punha-lhe os dedos dentro da vagina.”*

---

*“A vítima gravava as cenas de sexo com a agressora [homicida] contra a vontade desta e por vezes obrigava-a a visionar as filmagens de atos sexuais entre os dois.”*

---

**Múltiplas formas de violência.** Para metade (50%,  $n = 3$ ) dos casos, existiu a concomitância de todas as formas de violência (física, psicológica, *stalking* e comportamentos controladores), perpetrada pela vítima de homicídio. Dois (33.3%) casos apresentaram mais de uma forma de violência, destacando-se a concomitância da violência física e psicológica, perpetrada pela vítima. Por último, apenas em um (16.7%) caso, se verificou apenas a presença de violência psicológica, perpetrada pela vítima de homicídio.

#### **Histórico de Violência Bidirecional**

Observou-se a presença de violência bidirecional entre os elementos do casal em 4 (33.3%) casos. A Tabela 12 apresenta a prevalência observada das diversas formas de violência prévia, perpetradas tanto pelas vítimas de homicídio como pelas agressoras (física, psicológica, sexual, *stalking* e comportamentos controladores).

Tendo em consideração a presença de violência bidirecional presente nos 4 casos, da análise dos comportamentos violentos apresentados pelas agressoras verifica-se que todas as vítimas, foram alvo de violência física por parte destas. Dos 4 casos em que houve agressões físicas prévias ao homicídio, perpetuadas pela agressora, estas compreenderam incidentes de agressões físicas mútuas, sem especificação do tipo de comportamentos (75%), de uso de armas (25%) e de mordidas (25%). Quanto à violência psicológica/emocional, apurou-se que 75% ( $n = 3$ ) das vítimas de homicídio foram alvo desta forma de violência, desde insultos ou injúrias (75%) a intimidações ou sustos ou ameaças (25%). Apenas uma (25%) vítima sofreu *stalking*, estando presente o comportamento “vandalizar/destruir algum objeto importante” (25%) (Tabela 12).

Relativamente à violência prévia perpetrada pelas vítimas de homicídio nas relações de violência bidirecional, verifica-se que a maioria das agressoras (75%,  $n = 3$ ) foram alvo de violência física, compreendendo incidentes de agressões físicas, sem especificação (50%), murros ou pontapés (25%), uso de armas (25%) e espancamentos ou estrangulamentos (25%). Quanto à violência psicológica/emocional, apurou-se que 75% ( $n = 3$ ) das agressoras foram alvo desta forma de violência, desde insultos ou injúrias (50%) a ameaças de morte (25%) e ameaças com armas (25%). Duas (50%) agressoras foram alvo de comportamentos controladores e uma (25%) homicida foi alvo de violência sexual, por parte das vítimas de homicídio (Tabela 12).

Tabela 12

Prevalência das diversas formas de violência prévia, perpetradas de forma bidirecional (N = 4)

		Agressor/a	
		Homicida n (%)	Vítima n (%)
<b>Violência física</b>	Sim	4(100)	3(75)
	Não	0	1(25)
Agressões físicas, sem especificar		3(75)	2(50)
Murros/pontapés		0	1(25)
Uso de arma		1(25)	1(25)
Espancamentos/estrangulamento		0	1(25)
Mordida		1(25)	0
<b>Violência psicológica/emocional</b>	Sim	3(75)	3(75)
	Não	1(25)	1(25)
Insultos/injúrias		3(75)	2(50)
Intimidações/sustos/ameaças		1(25)	0
Ameaças de morte		0	1(25)
Ameaças com armas		0	1(25)
<b>Stalking</b>	Sim	1(25)	0
	Não	3(75)	0
Vandalizar/destruir algum objeto importante		1(25)	0
<b>Comportamentos controladores</b>	Sim	0	2(50)
	Não	0	2(50)
<b>Violência sexual</b>	Sim	0	1(25)
	Não	0	3(75)

**Análise de Conteúdo das Formas de Violência Prévia ao Homicídio, Perpetradas de Forma Bidirecional.** De seguida, a partir da análise de conteúdo da informação presente nos processos-crime, procede-se a uma análise detalhada de cada forma de violência ocorrida de forma bidirecional, em cada caso ( $n = 4$ ), apresentando-se alguns exemplos reais retirados dos processos consultados anteriormente, de forma a

proporcionar uma visão mais abrangente da violência no contexto das relações de intimidade.

**Caso 1.** Verificou-se a presença de concomitância de violência física, violência psicológica/emocional e *stalking*, apenas depois da separação/pedido de separação. Como descrito na Tabela 13, a violência física foi apenas perpetrada pela agressora (e.g., agressões físicas - mordida no corpo da vítima), causando danos como nódos negros/equimoses e/ou dor continuada. A violência psicológica/emocional foi perpetrada pela vítima de homicídio (e.g., ameaças de morte e ameaças com armas - pistola) e pela agressora (e.g., insultos/injúrias e intimidações/sustos/ameaças). Por último, o *stalking* foi perpetrado apenas pela agressora (e.g. vandalizar o armazém que pertencia à vítima).

Tabela 13

*Indicadores qualitativos de violência bidirecional (Caso 1)*

	<b>Violência perpetrada pela vítima</b>	<b>Violência perpetrada pela agressora</b>
<b>Violência física</b>		
Mordida		<i>“(vítima) afirmou que iniciou uma discussão com a sua ex-companheira [homicida] (...) sem que nada o fizesse prever, a suspeita tentou agredir o seu companheiro na face, não conseguindo realizar os seus intentos, ao que, de seguida mordeu o mesmo no antebraço esquerdo (...).”</i>
<b>Violência psicológica/emocional</b>		

---

Insultos/injúrias  Caso 1		<i>“[homicida] ameaçou-o [vítima] contra a sua integridade física, ofendeu e injuriou o seu bom nome (...).”</i>
		<i>“(...) o lesado encontrou-se com a sua ex-companheira e esta injuriou-o (...).”</i>
	Intimidações/sustos/ameaças	<i>“(...) [homicida] arremessou uma pedra contra um vidro de uma janela partindo-a (...) de referir que o armazém está alugado ao (vítima) (...).”</i>
	Ameaças de morte	<i>“(...) o mesmo [vítima] em tom ameaçador ter proferido a seguinte afirmação ‘É ainda hoje que te mato’. Afirmações estas que, lhe [homicida] provocam medo e inquietação uma vez que acredita que o acusado concretize os seus intentos (...).”</i>
	Ameaças com armas	<i>“(...) refere ainda que, há cerca de 20 dias atrás, o acusado, empunhando uma</i>

---

*pistola proferiu [à  
homicida] ameaças  
semelhantes  
[ameaças de morte].”*

---

***Stalking***

---

Vandalizar/destruir objeto importante	algun	“(…) [homicida] <b>arremessou uma pedra contra um vidro de uma janela partindo-a (...) de referir que o armazém está alugado ao (vítima) (...).</b> ”
--	-------	--

---

**Caso 2.** Apurou-se a presença de concomitância de violência física, comportamentos controladores e violência sexual, após o casamento/união. Como apresentado na Tabela 14, a violência física foi perpetrada pela vítima (e.g., uso de arma – faca e espancamento – chicote e pau) e pela agressora (e.g., agressões físicas). Os comportamentos controladores (e.g., agressora não saísse da habitação) e a violência sexual (e.g., tentativa de violação) foram perpetrados pela vítima.

Tabela 14

*Indicadores qualitativos de violência bidirecional (Caso2)*

	<b>Violência perpetrada pela vítima</b>	<b>Violência perpetrada pela agressora</b>
<b>Violência física</b>		
Agressões físicas, sem especificar o comportamento	sem	(…) contactei com (agressora) encontrando-se visivelmente alcoolizada, <b>afirmou ter-se envolvido em agressões com o</b>

---

		<b>suspeito (vítima),</b> quando este último empunhou um pequeno pau em madeira manifestando clara intenção em agredi-la (...).”
	Uso de arma	“(...) já não era a primeira vez que o seu companheiro a agredia [homicida] com facas, <b>pois há cerca de três semanas o seu companheiro agrediu-a com dois golpes de faca (...).</b> ”
<b>Caso 2</b>	Espancamentos/estrangulamento	“(...) o seu companheiro [vítima] <b>batia-lhe com frequência</b> principalmente quando a arguida saía de casa, pois o seu companheiro gostava que ela ficasse sempre em casa, <b>utilizando para o efeito um chicote e um pau de madeira (...).</b> ” <hr/> “(...) exibiu também <b>uma lesão na perna direita provocada por um pau, situação</b>

---

	que ocorreu na terça-feira passada (...).”
<b>Comportamentos controladores</b>	“o seu companheiro gostava que ela ficasse sempre em casa (...).”
<b>Violência sexual</b>	“(...) (homicida] momentos antes tinha sido alvo de agressões e tentativa de violação (...).”

**Caso 3.** Verificou-se a presença de concomitância de violência física e violência psicológica/emocional, durante o namoro/antes da união e após o casamento/união. Tal como apresentado na Tabela 15, a violência física foi perpetrada tanto pela vítima como pela agressora (e.g., agressões físicas mútuas). Também a violência psicológica/emocional foi perpetrada por ambos (e.g., insultos ou injúrias).

Tabela 15

*Indicadores qualitativos de violência bidirecional (Caso3)*

	<b>Violência perpetrada pela vítima</b>	<b>Violência perpetrada pela agressora</b>
<b>Violência física</b>		
<b>Caso 3</b>	Agressões físicas, sem especificar comportamentos	“(…) o casal discutia bastante, chegando mesmo a <b>agredir-se mutuamente</b> (...) agressões físicas sempre (...) os motivos eram quase sempre os mesmos, ou por dinheiro, ou por ciúmes,

	ciúmes, ou mesmo por causa do álcool. (...).”	ou mesmo por causa do álcool. (...).”
<b>Violência psicológica/emocional</b>		
Insultos/injúrias	“(...) era frequente o ofendido <b>chamar-lhe nomes (...).</b> ”	“[homicida] estava sempre a discutir e a <b>maltratar verbalmente</b> [a vítima] (...).”

**Caso 4.** Apurou-se a presença de concomitância de violência física, violência psicológica/emocional e comportamentos controladores ao longo da relação e após separação. Apurando-se também, a presença de concomitância de violência física e psicológica/emocional durante o namoro/antes da união e após o casamento/união.

Tal como descrito na Tabela 16, violência física foi perpetrada pela vítima (e.g., agressões físicas e murros e pontapés) e pela agressora (e.g., agressões físicas e uso de arma – martelo e faca de cozinha). A violência psicológica também foi perpetrada por ambos (e.g., discussões). Por último, os comportamentos controladores apenas foram perpetrados pela vítima de homicídio (e.g., proibir a agressora de ir à janela).

Tabela 16

*Indicadores qualitativos de violência bidirecional (Caso 4)*

	<b>Violência perpetrada pela vítima</b>	<b>Violência perpetrada pela agressora</b>
<b>Violência física</b>		
Agressões físicas, sem especificar comportamento	“(...) durante os fins-de-semana as discussões agravavam-se e geralmente culminavam em agressões físicas mútuas.”	“(...) durante os fins-de-semana as discussões e agravavam-se e geralmente culminavam em agressões físicas mútuas.”

<b>Caso 4</b>	“(...) a vítima deu entrada no hospital com <b>lesões na cara e uma ferida no couro cabeludo</b> (...).”
Murros/pontapés	“(...) tentou arrancar as roupas do corpo [da homicida] (sic) e quando <b>falhou deu pontapés e murros contra várias partes do corpo</b> (...).”
Uso de arma	“(...) a vítima vai para o hospital depois de ter levado <b>uma martelada na cabeça</b> (...)”. “(...) a vítima recorre novamente aos serviços de saúde com uma <b>laceração no braço resultante de uma facada com uma faca de cozinha.</b> ”
<b>Violência psicológica/emocional</b>	
Insultos/injúrias	“(...) durante os fins-de-semana <b>as discussões agravavam-se</b> e geralmente culminavam em agressões físicas mútuas.” “(...) durante os fins-de-semana <b>as discussões agravavam-se</b> e geralmente culminavam em agressões físicas mútuas.”
<b>Comportamentos controladores</b>	“[homicida] <b>não podia ir à janela</b> porque ele era muito ciumento (...).”

**Múltiplas formas de violência bidirecional.** Dos quatro casos analisados, estando presente violência bidirecional entre os elementos do casal, verificou-se nos quatro casos a presença de mais do que uma forma de violência (física, psicológica, sexual, *stalking* e comportamentos controladores).

**Análise de Conteúdo das Formas de Discussão.** De seguida, a partir da análise de conteúdo da informação constante nos processos-crime, procede-se a uma análise detalhada das formas de discussão entre as partes, antes do cometimento do homicídio, apresentando-se exemplos reais retirados dos processos consultados anteriormente.

Identifica-se que a maioria dos homicídios ocorreu na sequência de uma discussão (66.7%), identificando-se três dimensões qualitativas que permitem definir quais as motivações subjacentes às discussões que procederam as situações de homicídio. Tal como se pode observar na Tabela 17, as dimensões permitem identificar as suspeitas de infidelidade por parte da agressora e da vítima, assim como os ciúmes e a proibição de sair da habitação sobre agressora, como as causas da discussão entre a vítima e a agressora.

Tabela 17

*Dimensões qualitativas das formas de discussão, anteriormente ao homicídio*

<p>Discussão relacionada com suspeitas de infidelidade por parte da vítima</p>	<p><i>“(…) que no dia de hoje, <b>porque o seu companheiro não foi trabalhar nem dormiu em casa nas duas noites anteriores, não dando notícias</b>, estando a ora arguida no seu quarto, juntamente com os três filhos, que dormiam junto de si, em cima da cama, ali chegou o seu companheiro, seriam cerca das 12H30 horas, pelo que face à ausência, disse-lhe que tinham de falar. (...) Perguntou-lhe o que ele queria para a vida dele (...) se havia alguém, se era por esse alguém que estava a fazer aquilo, fazendo-lhe a proposta que se ele queria deixar de trabalhar, ele que ficasse em casa que a ora arguida iria trabalhar. (...) a arguida disse-lhe, andas com uma ‘puta’ qualquer. Como tinha falado alto o bebé acordou, pelo que se levantou (...) e foi então que o companheiro a agarrou (...)</i></p>
--	---

	<i>e como sabia que no móvel por cima da cama estava uma navalha (...) alcançou a navalha”.</i>
Discussão relacionada com suspeitas de infidelidade por parte da agressora	<i>“(...) foi [homicida] bombardeada por perguntas acerca dos telefonemas que fazia e recebia, obrigando-a a entregar-lhe o seu telemóvel para que consultasse a listagem de chamadas efetuadas e recebidas e exigiu também que lhe entregasse a faturação detalhada. (...) A depoente chegou a dizer-lhe que tem por amigo alguém a quem confia a tristeza que sente mas que não existe qualquer relação amorosa com essa pessoa. Para que confirmasse essa informação forneceu-lhe o número do telemóvel dessa pessoa que o ... (vítima) utilizou para imediatamente o insultar e ameaçar de morte caso voltasse a falar com a depoente(...) o ora falecido começou a beber uma qualquer bebida alcoólica que não sabe precisar e pareceu acalmar-se, mas à aproximação das 15H00, o ... (vítima) voltou a importunar a depoente e agressivamente obrigou-a a ligar outra vez para essa tal pessoa [amigo da homicida]”.</i>
Discussão relacionada com ciúmes e com a proibição de sair de casa, sobre a agressora	<i>“(...) nessa altura e porque o seu companheiro [vítima] não queria que a arguida [homicida] fosse comprar vinho com o seu tio, o seu companheiro procurou retirá-la do carro e como a arguida resistiu e o seu companheiro utilizando uma faca desferiu-lhe, um golpe (...) a arguida conseguiu fugir (...) quando a arguida corria para o café foi atingida nas costas, num golpe desferido pelo seu companheiro (...) o companheiro da arguida alcançou-a e levou a arguida arrastada novamente para sua casa. <b>Quando entraram na casa o companheiro continuou a dizer que a arguida não podia sair de casa e munido de faca na mão esquerda continuava a dizer que a matava. (...) porque o companheiro a ameaçava a arguida pegou numa faca (...).</b>”</i>

**Análise de Conteúdo dos Índices de Premeditação/Planeamento do Homicídio.** De seguida, a partir da análise de conteúdo da informação constante nos processos-crime, procede-se a uma análise detalhada dos indícios de premeditação ou

planeamento do crime de homicídio, apresentando-se exemplos reais retirados dos processos consultados anteriormente.

Identifica-se um conjunto de dimensões qualitativas que mostram a presença de indícios de premeditação ou planeamento do crime de homicídio, cometido pelas mulheres em 25% dos casos ( $n = 3$ ), identificando-se duas dimensões qualitativas subjacentes a este crime. Tal como se pode observar na Tabela 18, as dimensões permitem identificar a possibilidade do acesso a arma de fogo, assim como o acesso a armas de fogo por parte da homicida. Estas dimensões encontram-se relacionadas com o observado anteriormente, de que 25% das agressoras apresentavam acesso a armas de fogo.

Tabela 18

*Dimensões qualitativas de premeditação/planeamento do homicídio*

<i>Possibilidade de acesso a arma de fogo</i>	<i>“(...) perguntando-lhe [a homicida ao seu ex-namorado] se este tinha uma arma de fogo. (...) A ... (arguida) disse-lhe que precisava de resolver uns problemas aproveitando para lhe perguntar se ele seria capaz de dar ‘uns pipocos numa pessoa’ (...) voltou a insistir com a questão da arma perguntando se não conhecia alguém capaz de lhe arranjar uma arma de fogo (...).”</i>
<i>Acesso a arma de fogo</i>	<i>“Muniu-se da arma de fogo antes de se encontrar com o seu ex-companheiro.”</i>

**Análise de Conteúdo Dos Casos Sem Violência Prévia.** De seguida, a partir da análise de conteúdo da informação constante nos processos-crime, procede-se a uma análise detalhada dos casos onde não se verificou a presença de violência prévia, apresentando-se exemplos reais retirados dos processos consultados anteriormente.

Dos dois (16.7%) casos onde não existiu histórico de violência prévia, antes do cometimento do homicídio, verificou-se num caso que o homicídio foi motivado pelo desejo de separação por parte da vítima e no outro caso que o homicídio ocorreu por motivos económicos, relacionados com dívidas para com a homicida. Devido à dificuldade de recolha de informação mediante consulta processual, apenas foi possível realizar uma análise de conteúdo para o primeiro caso, como se fez referência supra. Tal

como observado na Tabela 19, identifica-se que o homicídio ocorreu devido ao término do relacionamento com a agressora e início de novo relacionamento por parte da vítima.

Tabela 19

*Dimensões qualitativas dos casos sem violência prévia*

<p><i>Homicídio resultante do término do relacionamento com a agressora e início de novo relacionamento</i></p>	<p>“(…) <b>manteve durante alguns meses um relacionamento amoroso com o ofendido (...), o qual terminou por vontade deste, não concordando a arguida com essa situação (...) o ofendido ... iniciou uma relação com ..., passando a viver em comunhão de mesa e leito com esta última, (...) o que desagradou à arguida ... que não se conformou com o fim da relação amorosa e não aceitou que este namorasse com outras mulheres (...) a arguida passou a pressionar o ofendido e a ameaçar o mesmo (...)</b> inconformada com a decisão tomada pelo ofendido de passar a viver com outra mulher, a arguida desenhou mentalmente a ideia de que iria resolver definitivamente aquela situação, tentando convencer o ofendido a voltar atrás na sua decisão, sendo que, se não o conseguisse fazer, o mataria (...) a arguida através do seu telemóvel trocou várias chamadas e mensagens com o ofendido .. e convenceu-o a deslocar-se à sua residência, (...) <b>aí, no seio de uma discussão entre os dois, em que o ofendido disse que não terminaria a relação com ... (namorada) e que não retomaria o relacionamento com a arguida,</b> esta pegou numa faca (...) após, com uma arma de fogo foram efectuados quatro disparos”.</p>
---	--



## Discussão

Apesar de o fenómeno do homicídio ser menos frequente em mulheres, verificou-se com base neste estudo exploratório a presença de histórico de violência prévia, tal como observado nos homicídios cometidos por homens (McFarlane, Campbell, & Watson, 2002), em mais de metade dos casos (83.3%,  $n = 10$ ), sendo que em apenas dois (2) casos não se verificou a presença de histórico de violência prévia (16.7%). Desta forma, é pertinente analisar as diferentes formas de violência prévia, no sentido em que se trata de um fator de risco de homicídio no contexto das relações de intimidade (Campbell, et. al, 2007; Smith, & Wehrle, 2010).

Este estudo incide sobre as relações íntimas violentas, que culminaram no homicídio cometido por mulheres. Desta forma, procura-se descrever os intervenientes, a relação entre os momentos, o contexto onde o crime foi cometido, as diferentes formas de violência prévia presentes nas relações abusivas que originam a morte do ex-parceiro ou parceiro íntimo, e as motivações subjacentes ao homicídio.

As agressoras tinham, em média, 39 anos de idade, valor aproximado ao de outros estudos (Yourstone, Lindholm, & Kristiansson, 2008; Martins Borges, 2009; Weizmann-Henelius, et al., 2011). As homicidas eram mais novas que as vítimas, com uma idade média de 43 anos, valor aproximado ao de outros estudos (Bourget, & Gagné, 2012; Belknap et al., 2012). As agressoras e as vítimas eram, maioritariamente, de raça caucasiana e de nacionalidade portuguesa.

A maioria das agressoras estavam desempregadas à data do homicídio, valor superior ao verificado no estudo de Yourstone, Lindholm, & Kristiansson (2008), em que as homicidas apresentaram uma prevalência de 48% de desempregadas e valor inferior ao encontrado no estudo de Goetting (1989), em que 78% das homicidas estavam desempregadas. Este dado vai ao encontro do observado em estudos anteriores, de que o desemprego é um fator de risco do homicídio (Caman, Howner, Kristiansson & Sturup, 2016; Vatnar, Friestad, & Bjørkly, 2018). Pelo contrário, as vítimas estavam, maioritariamente, ativas profissionalmente à data do homicídio, valor superior ao observado no estudo de Belknap e colaboradores (2012). Por fim, as agressoras e vítimas desempenhavam, no geral, funções pouco qualificadas, sendo que ambos apresentaram, maioritariamente, fracas habilitações literárias - 1º ciclo de escolaridade.

A agressora e a vítima mantinham uma relação íntima (cônjuges ou companheiros) na maioria dos casos. Este resultado exploratório vai no sentido dos estudos já realizados (Yourstone, Lindholm, & Kristiansson, 2008; Martins Borges,

2009), com uma duração média de 10 anos. Para mais de metade dos casos, o homicídio ocorreu numa relação atual, sendo que a agressora tinha filhos em comum com a vítima.

Quanto a outros fatores de risco associados às agressoras, destaca-se a presença de histórico de abuso de substâncias em 25% dos casos estudados. Neste grupo de agressoras com história de consumos, 17% destas apresentaram abusos de álcool. Este resultado exploratório vai no sentido dos estudos efetuados anteriormente (Yourstone, Lindholm, & Kristiansson, 2008; Martins Borges, 2009; Weizmann-Henelius et al., 2011).

Segundo Caman, Kristiansson, Granath e Sturup (2017), o abuso de álcool é um fator de risco para o cometimento do homicídio. Destaca-se a presença de psicopatologias (25%) por parte das agressoras, nomeadamente de psicoses e depressão, valor inferior ao encontrado noutros estudos (Bourget, & Gagné, 2012), o que poderá ser explicado pelo facto de neste estudo se ter recolhido apenas informação mediante consulta processual, tornando difícil a recolha deste tipo de informação. Identificou-se também, a presença de antecedentes criminais por parte das agressoras em metade (50%) destes casos, sendo que este resultado exploratório vai no sentido do estudo realizado por Yourstone, Lindholm e Kristiansson (2008). Das mulheres que apresentaram antecedentes criminais, observou-se que, maioritariamente, estavam presentes antecedentes criminais em crimes contra as pessoas (41.7%). Por fim, salienta-se o acesso a armas de fogo por parte das agressoras (25%), reforçando a sua relevância como fator de risco, tal como observado no estudo realizado por Dobash, Dobash, Cavanagh e Lewis (2004).

Quanto ao comportamento homicida e à dinâmica criminal, constatou-se que os homicídios ocorreram, maioritariamente, no domicílio do casal, sendo que este resultado exploratório vai no sentido dos estudos efetuados anteriormente (Goetting, 1989; Martins Borges, 2009; Weizmann-Henelius et al., 2011). Segundo Campbell e colaboradores (2007), a coabitação aumenta o risco de homicídio.

A vítima foi encontrada, maioritariamente, no local onde o crime foi cometido, sendo os crimes cometidos, na maioria, com recurso a arma branca (50% faca de cozinha, 8.3% navalha de abertura manual e 8.3% faca e arma de fogo), valor aproximado ao verificado no estudo de Bourget e Gagné (2012), em que 52.4% das agressoras utilizaram facas no crime e ao verificado no estudo de Vatnar, Friestad, & Bjørkly (2018), no qual 60% das agressoras utilizaram facas, no cometimento do homicídio. Pelo menos 25% das agressoras estavam sob o efeito de substâncias durante o homicídio, sendo exclusivo o consumo de álcool (25%) e foram apurados indícios de premeditação ou planeamento do

crime (25%) e de ocultação ou movimentação do cadáver ou destruição de provas (33.3%).

Relativamente às diversas formas de violência prévia ao homicídio cometido pelas mulheres, tema central neste estudo, importa primeiramente salientar a presença de 83.3% ( $n = 10$ ) de violência prévia nos casos analisados. Salientando-se que a violência prévia foi expressa em 50% ( $n = 6$ ) por parte das vítimas de homicídio, mas também se verificou a presença de violência bidirecional entre os elementos do casal, em 33.3% ( $n = 4$ ) dos casos.

O resultado exploratório deste estudo referente à presença de violência prévia expressa por parte das vítimas, vai no sentido dos estudos realizados anteriormente, no sentido em que as mulheres cometem o homicídio após terem sido sistematicamente vitimizadas pelos seus parceiros íntimos (Caman et al., 2016; Campbell et al., 2007; Swatt, & He, 2006; Weizmann-Henelius et al., 2012). Também o resultado exploratório deste estudo, referente à presença de violência prévia perpetrada por parte das agressoras, vai ao encontro do observado no estudo realizado por Campbell e colaboradores (2007), de que 65% a 80% das vítimas de homicídio, tinham sofrido violência prévia, antes de serem mortas.

No que se refere aos dados da violência prévia exercida pelas vítimas de homicídio, destaca-se a presença de violência física em 83% dos casos, observando-se a presença de comportamentos de espancamento ou estrangulamento (66.7%) e o uso de armas (66.7%). Estes comportamentos são considerados como de violência extrema, sendo que as mulheres sofrem mais comportamentos de violência extrema do que de violência moderada (WHO, 2002).

A violência psicológica foi a forma mais frequente de violência expressa por parte das vítimas (100%), destacando-se as ameaças de morte à agressora (50%) e as ameaças com armas (33.3%). Este resultado exploratório vai no sentido do estudo realizado por Yourstone, Lindholm, & Kristiansson (2008), de que as agressoras sofreram, anteriormente ao cometimento do homicídio, ameaças por parte da vítima (44%), não especificando o tipo de ameaças envolvidas na relação íntima.

O *stalking* foi também exercido pelas vítimas (50%), destacando-se o aparecer em locais frequentados (50%), em concordância com o estudo de Matos e colaboradores (2011), bem como o perseguir (33.3%), em concordância com o estudo de McFarlane, et al., (2002). É importante salientar que o *stalking* constitui um fator de risco para que

ocorra o homicídio conjugal, perpetuado pelo parceiro ou por um ex-parceiro íntimo (Campbell et al., 2003; McFarlene et al., 2002; Almeida, 2012).

As vítimas também perpetraram comportamentos controladores (50%), englobando comportamentos como o de “controlar com quem pode contactar e quando” e o de “controlar ou restringir o acesso a educação ou emprego” (em simultâneo em 50%). Este resultado exploratório vai no sentido do estudo realizado por Stark (2013), de que as homicidas tinham estado sujeitas a comportamentos controladores por parte dos parceiros íntimos. Por fim, identificou-se que duas (2) homicidas foram vítimas de violência sexual (33.3%), por parte da vítima de homicídio.

Quanto aos casos de violência bidirecional entre os elementos do casal, observou-se uma tendência mais acentuada ( $n = 4$ , 33.3%) à observada noutros estudos internacionais (Whitaker, Haileyesus, Swahn, & Saltzman, 2007; Vatnar, Friestad, & Bjørkly, 2018), contudo a dimensão reduzida da amostra remete para a necessidade de mais investigação.

Assim, verificou-se que, dos casos em que esteve presente violência bidirecional, a violência física foi expressa por parte das homicidas (100%), destacando-se a presença de agressões físicas mútuas entre o casal (75%) e o uso de armas (25%). Este resultado exploratório vai no sentido do estudo realizado por Caman, Howner, Kristiansson e Sturup (2016), de que as mulheres homicidas tinham perpetrado violência física, antes do cometimento do homicídio. A violência física foi também perpetrada por parte das vítimas de homicídio (75%), destacando-se o uso de armas (25%) e os espancamentos ou estrangulamentos (25%), categorizados como comportamentos de violência extrema (WHO, 2002). A presença de violência física expressa pelas vítimas vai ao encontro do estudo efetuado por Caman, Howner, Kristiansson e Sturup (2016), de que as homicidas tinham sofrido violência física, antes do cometimento do crime.

Relativamente à violência psicológica ou emocional, a mesma foi perpetrada por parte das homicidas (75%). Este resultado exploratório vai no sentido do estudo produzido por Caman, Howner, Kristiansson e Sturup (2016), de que as mulheres homicidas tinham perpetrado violência psicológica, antes do cometimento do homicídio. Esta forma de violência foi também expressa por parte das vítimas (75%), destacando-se a presença de ameaças de morte (25%) e ameaças com armas (25%), sendo que estes fatores de risco podem aumentar o risco de homicídio nas relações de intimidade (Campbell et al., 2007). A violência psicológica perpetrada pelas vítimas, vai ao encontro

do observado no estudo de Caman, Howner, Kristiansson e Sturup (2016), de que as agressoras tinham sofrido violência psicológica, antes do cometimento do crime.

Com base neste estudo exploratório, o *stalking* foi expresso apenas por parte de uma homicida (25%), estando presente o comportamento de vandalizar o armazém da vítima. Este estudo exploratório demonstra que os homens também são vítimas de *stalking*. Por fim, observou-se que a violência sexual (25%) e os comportamentos controladores (50%), foram perpetrados apenas pela vítima de homicídio.

Neste sentido, em relação às diferentes formas de violência prévia presentes nas relações abusivas que originam a morte do ex-parceiro ou parceiro íntimo, observa-se que a presença de violência física e de *stalking* perpetradas por parte das homicidas, vai ao encontro de estudos realizados anteriormente, estando o *stalking* está associado à existência de violência física, pois vítimas que sofrem de violência física nas suas relações íntimas, mencionam frequentemente mais comportamentos de *stalking*, que as vítimas que não sofrem de violência física no seu relacionamento (McFarlene et al., 2002). Sendo que neste estudo exploratório as vítimas de homicídio sofreram estas duas formas de violência, como se fez referência supra.

A presença de violência física e de comportamentos controladores perpetradas por parte das vítimas vai ao encontro do estudo realizado por Garcia-Moreno e colaboradores (2006), de que homens agressivos fisicamente para com as suas parceiras íntimas, exibem com maior frequência comportamentos controladores (Garcia-Moreno et al., 2006). Tendo-se verificado neste estudo exploratório que as vítimas de homicídio perpetraram estas duas formas de violência, como se fez referência supra.

Em suma, a presença de violência prévia bidirecional neste estudo demonstra que as homicidas são vítimas e agressoras de violência doméstica, antes do cometimento do homicídio, em concordância com os resultados de estudos anteriores (Martins Borges, 2009; Vatnar Friestad, & Bjorkly, 2018; Weizmann-Henelius, et al., 2011, 2012).

O último objetivo do presente estudo era investigar as motivações subjacentes ao homicídio cometido por mulheres. Sublinha-se ter existido uma dificuldade em categorizar as motivações segundo a literatura científica existente, por serem limitados e escassos os estudos realizados com mulheres homicidas.

Segundo este estudo, a motivação das homicidas terá sido, maioritariamente, expressiva. A maioria dos homicídios foram motivados na sequência de uma discussão (66.7%), em concordância ao verificado em estudos anteriores (Vatnar, Friestad, &

Bjørkly, 2018; Weizmann-Henelius et al., 2011). Apurou-se ainda, de forma qualitativa terem ocorrido agressões por parte da vítima face à agressora, antes do cometimento do crime, indo de encontro ao verificado noutros estudos de que o homicídio ocorre por autodefesa (Caman, Howner, Kristiansson & Sturup, 2016; Swatt & He, 2006; Weizmann-Henelius, et al., 2012; Belfrage & Rying, 2004; Dobash, Dobash, Cavanagh e Lewis, 2004; Belknap et al., 2012).

A segunda motivação mais frequente foi o desejo de separação por parte da vítima de homicídio (16.7%), seguida de um caso por motivo económico (8.3%, e.g., dívidas para com a agressora) e de um caso motivado por um problema de saúde mental da agressora (8.3%), valor inferior ao verificado no estudo de Bourget e Gagné (2012). Estes dados exploratórios, podem ser explicados pelo facto de neste estudo se ter recolhido apenas informação mediante consulta processual, tornando difícil a recolha deste tipo de informação.

Por último, este estudo exploratório permitiu contribuir para a explicação do fenómeno do homicídio no contexto das relações de intimidade, pois identifica as agressoras como vítimas de violência, bem como a presença de violência bidirecional entre os elementos do casal.

## Conclusão

Este estudo reforça a relevância do histórico de violência prévia como fator de risco, ao identificar a presença de histórico de violência prévia em 10 casos (83.3%). Destes casos, a violência prévia foi expressa por parte das vítimas de homicídio em 6 casos (50%), verificando também neste estudo exploratório, a presença de violência bidirecional entre os elementos do casal, em 4 casos (33.3%).

Relativamente às diferentes formas de violência prévia presentes nas relações abusivas que originam a morte do ex-parceiro ou parceiro íntimo, verificou-se que a violência física, violência psicológica, violência sexual, *stalking* e comportamentos controladores foram perpetrados por parte das vítimas de homicídio, nos 6 casos referidos supra. Nos 4 casos em que se verificou que a presença de violência bidirecional, observou-se, neste estudo exploratório, que a violência física e a violência psicológica foram expressas por parte das vítimas e por parte das agressoras. O *stalking* foi apenas perpetrado pelas homicidas. Por último, a violência sexual e os comportamentos controladores foram perpetrados apenas pelas vítimas de homicídio.

Apesar de a informação deste estudo exploratório ter sido recolhido mediante consulta processual, dificultando a recolha deste tipo de informação, verifica-se uma tendência para as mulheres homicidas serem vítimas de violência prévia nas relações de intimidade, anteriormente ao cometimento do homicídio. Indo ao encontro do observado nos resultados de estudos anteriores, de que as homicidas são vítimas e agressoras de violência doméstica (Martins Borges, 2009; Vatnar Friestad, & Bjorkly, 2018; Weizmann-Henelius, et al., 2011, 2012). Paralelamente, o presente estudo permitiu descrever de forma detalhada as diversas formas de violência prévia que ocorreram antes do homicídio cometido por mulheres, apresentando exemplos que demonstram que os diversos comportamentos variam quanto à sua frequência e gravidade. Reforça-se assim, a necessidade de se analisar separadamente e detalhadamente as diferentes formas de violência no processo de avaliação de risco, de forma a prevenir a ocorrência do homicídio. Sendo por isso necessário ter-se em consideração que os comportamentos violentos se distinguem entre si, bem como o impacto causado por estes.

Reforçando-se a necessidade de se estudar aprofundadamente homens que experienciam violência por parte das mulheres, os quais mais dificilmente são identificadas pelo sistema de justiça, constituindo um desafio para os profissionais que fazem a avaliação e gestão do risco.

Quanto aos fatores explicativos dos homicídios cometidos por mulheres, verifica-se a presença de histórico de abuso de substâncias, de psicopatologias, de antecedentes criminais e de antecedentes criminais contra pessoas por parte das agressoras. A maioria dos homicídios ocorreram no domicílio do casal, sendo os crimes cometidos, maioritariamente com recursos a armas brancas – facas. Por fim, a motivação das mulheres foi maioritariamente expressiva, verificando-se uma tendência para homicídios motivados na sequência de uma discussão. Neste sentido, medidas como a prevenção e intervenção em relação ao abuso de substâncias, assim como a intervenção por parte da área da saúde em mulheres com psicopatologias, podem contribuir de forma positiva para a redução dos casos de homicídios cometidos por mulheres, sendo ambos encarados como fatores de risco neste estudo exploratório. A presença de antecedentes criminais por parte das mulheres deverá ser valorizada durante a avaliação e gestão de risco, pois constitui um fator de risco nas relações violentas analisadas. Tornando-se também imprescindível existir um maior conhecimento sobre a criminalidade feminina, de forma a prevenir a ocorrência de novos crimes.

Considera-se também, pertinente salientar que metade das vítimas de homicídio, já tinham apresentado denúncias de violência doméstica, como queixa às autoridades. Quer isto dizer que algumas das vítimas de homicídio tinham a perceção do perigo que corriam e que procuraram ajuda por parte das autoridades, ou seja, existem oportunidades de intervenção nestas situações. O facto de a minoria das vítimas de violência doméstica serem homens, constitui um desafio para os profissionais que lidam com esta problemática, sendo imperativo existirem formas de deteção da violência nas relações íntimas por parte da mulher, bem como intervenções nestas situações, procurando proteger as vítimas do sexo masculino.

Com base nos resultados obtidos, salienta-se a importância da implementação de programas de intervenção que consigam dar resposta à complexidade deste fenómeno, englobando não apenas as estratégias aplicadas a homens agressores, mas tendo em consideração as várias particularidades dos casos onde a mulher é a agressora.

Este estudo apresenta limitações relativamente à amostra. Primeiro, a amostra de mulheres homicidas é pequena. Segundo, a amostra é exclusiva a comunidades essencialmente urbanas da zona da Grande Lisboa, Braga e Vila Real. Neste sentido, os resultados não são generalizáveis para outras populações, pelo que seria interessante alargar a amostra a nível nacional de forma a possibilitar uma análise representativa da

população portuguesa. Outra limitação está relacionada com a metodologia utilizada, no sentido em que a análise de conteúdo da informação foi obtida através da consulta processual, não tendo sido possível obter informação sobre todas as variáveis analisadas neste estudo, em todos os casos. Limitando, por sua vez, o conhecimento obtido, consoante a informação existente no próprio caso.

De forma a se obter uma visão mais completa do fenómeno das mulheres homicidas, a metodologia de recolha de informação deverá ocorrer segundo uma abordagem holística. Contemplando, assim, uma análise documental dos processos judiciais e registos médicos, entrevistas às homicidas após a sua detenção, bem como entrevistas às pessoas próximas das vítimas de homicídio.

Como sugestão para estudos futuros, visto que a maioria dos estudos sobre o homicídio cometido por mulheres ocorre segundo uma metodologia quantitativa, seria benéfico serem realizados mais estudos acerca desta temática com análises qualitativas, como realizado neste estudo, possibilitando uma melhor compreensão acerca das diferentes formas de violência perpetradas, o que por sua vez permite melhorar as práticas de avaliação de risco e de intervenção, nestas situações.



**Referências**

- Almeida, I. (2012). *Avaliação de risco de femicídio: Poder e controlo nas dinâmicas das relações íntimas* (Tese de doutoramento). Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, Portugal.
- Archer, J. (2000). Sex differences in aggression between heterosexual partners: a meta-analytic review. *Psychological bulletin*, 126(5), 651.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (fevereiro de 2018). *Relatório APAV 2017: Vítimas de homicídio*. Retirado de [https://apav.pt/apav\\_v3/images/pdf/Vitimas\\_Homicidio\\_Relatorio\\_APAV\\_2017.pdf](https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Vitimas_Homicidio_Relatorio_APAV_2017.pdf)
- Belfrage, H., & Rying, M. (2004). Characteristics of spousal homicide perpetrators: a study of all cases of spousal homicide in Sweden 1990–1999. *Criminal Behaviour and Mental Health*, 14(2), 121-133.
- Belknap, J., Larson, D. L., Abrams, M. L., Garcia, C., & Anderson-Block, K. (2012). Types of intimate partner homicides committed by women: Self-defense, proxy/retaliation, and sexual proprietariness. *Homicide Studies*, 16(4), 359-379.
- Block, C. R. (2003). How can practitioners help an abused woman lower her risk of death?. *National Institute of Justice Journal*, 250, 4-7.
- Bourget, D., & Gagné, P. (2012). Women who kill their mates. *Behavioral sciences & the law*, 30(5), 598-614.
- Bourget, D., Gagné, P., & Whitehurst, L. (2010). Domestic homicide and homicide-suicide: The older offender. *The Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law*, 38(3), 305–311.
- Camán, S., Howner, K., Kristiansson, M., & Sturup, J. (2016). Differentiating male and female intimate partner homicide perpetrators: A study of social, criminological and clinical factors. *International Journal of Forensic Mental Health*, 15(1), 26-34.

- Caman, S., Kristiansson, M., Granath, S., & Sturup, J. (2017). Trends in rates and characteristics of intimate partner homicides between 1990 and 2013. *Journal of criminal justice*, 49, 14-21.
- Campbell, J. C., Glass, N., Sharps, P. W., Laughon, K., & Bloom, T. (2007). Intimate partner homicide: review and implications of research and policy. *Trauma, Violence, & Abuse*, 8(3), 246-269.
- Campbell, J. C., Webster, D., Koziol-McLain, J., Block, C. Campbell, D., Curry, M. A., ... Laughon, K. (2003). Risk factors for femicide in abusive relationships: results from a multisite case control study. *The American Journal of Public Health*, 93(7), 1089-1097.
- Chan, H. C., & Frei, A. (2013). Female sexual homicide offenders: An examination of an underresearched offender population. *Homicide Studies*, 17(1), 96-118.
- Contreras, L. (2014). Factores de riesgo de homicidio de la mujer en la relación de pareja. *Universitas Psychologica*, 13(2), 681-692.
- Corradi, C., & Stöckl, H. (2014). Intimate partner homicide in 10 European countries: Statistical data and policy development in a cross-national perspective. *European Journal of Criminology*, 11(5), 601-618. doi:10.1177/1477370814539438
- Council of Europe Convention on preventing and combating violence against women and domestic violence (2011). Istanbul. Retirado de <https://rm.coe.int/CoERMPublicCommonSearchServices/DisplayDCTMContent?documentId=090000168008482e>
- Dahlberg, L. L., & Krug, E. G. (2006). Violence: a global public health problem. *Ciência & Saúde Coletiva*, 11, 1163-1178.

- Dobash, R. E., Dobash, R. P., Cavanagh, K., & Lewis, R. (2004). Not an ordinary killer—Just an ordinary guy: When men murder an intimate woman partner. *Violence against women, 10*(6), 577-605.
- Dutton, D. G., Corvo, K. N., & Hamel, J. (2009). The gender paradigm in domestic violence research and practice part II: The information website of the American Bar Association. *Aggression and Violent Behavior, 14*(1), 30-38. Retirado de <https://doi.org/10.1016/j.avb.2008.08.002>
- Dutton, D. G., Nicholls, T. L., & Spidel, A. (2005). Female perpetrators of intimate abuse. *Journal of Offender Rehabilitation, 41*(4), 1-31.
- Elisha, E., Idisis, Y., Timor, U., & Addad, M. (2010). Typology of intimate partner homicide: Personal, interpersonal, and environmental characteristics of men who murdered their female intimate partner. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 54*, 494-516.
- Garcia-Moreno, C., Jansen, H. A., Ellsberg, M., Heise, L., & Watts, C. H. (2006). Prevalence of intimate partner violence: findings from the WHO multi-country study on women's health and domestic violence. *The lancet, 368*(9543), 1260-1269.
- Goetting, A. (1989). Patterns of marital homicide: A comparison of husbands and wives. *Journal of Comparative Family Studies, 341-354*.
- Hines, D., Brown, J. & Dunning, E. (2007). Characteristics of callers to the domestic abuse helpline for men. *Journal of Family Violence, 22*, 63-72.
- Hines, D. & Douglas, E. (2011). Symptoms of post traumatic stress disorder in men who sustain intimate partner violence: A study of help seeking and community samples. *Psychology of Men & Masculinity, 12*, 112-127.

- Johnson, H., & Hotton, T. (2003). Losing control: Homicide risk in estranged and intact intimate relationships. *Homicide studies*, 7(1), 58-84. doi: 10.1177/1088767902239243
- Kivisto, A. J. (2015). Male perpetrators of intimate partner homicide: A review and proposed typology. *Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law*, 43(3), 300-312.
- Liem, M., & Roberts, D. W. (2009). Intimate partner homicide by presence or absence of a self-destructive act. *Homicide Studies*, 13(4), 339-354.
- Logan, T. K. (2010). *Research on partner stalking : Putting the pieces together*. Lexington, KY: University of Kentucky.
- Luz, N. M. L. (2012). *Tipificação do crime de stalking no código penal português: Introdução ao problema, análise e proposta de lei criminalizadora* (Tese de mestrado). Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa.
- Manita, C., Ribeiro, C., & Peixoto, C. (2009). Violência doméstica: compreender para intervir: guia de boas práticas para profissionais de saúde.
- Martins Borges, L. (2009). Homicídio conjugal: comparações quanto ao sexo dos agressores. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 9(3).
- Matos, M., Grangeia, H., Ferreira, C., & Azevedo, V. (2011). *Inquérito de Vitimação por Stalking Relatório de Investigação*. Braga: Grupo de investigação sobre Stalking em Portugal, Universidade do Minho.
- McCloskey, L. A. (2001). The " Medea complex" among men: The instrumental abuse of children to injure wives. *Violence and Victims*, 16(1), 19.
- McFarlane, J., Campbell, J., & Watson, K. (2002). Intimate partner stalking and femicide: Urgent implications for women's safety. *Behavioral Sciences and the Law*, 20(1-2), 51-68. Retirado de <http://doi.org/10.1177/073401680102600204>

- Miller, N. (2001). Stalking laws and implementation practices: A national review for policymakers and practitioners. Institute for Law and Justice, Washington.
- Mize, K. D., Shackelford, T. K., & Shackelford, V. A. (2009). Hands-on killing of intimate partners as a function of sex and relationship status/state. *Journal of Family Violence, 24*(7), 463-470.
- Peterson, E. S. (1999). Murder as self-help: Women and intimate partner homicide. *Homicide studies, 3*(1), 30-46. doi:10.1177/1088767999003001003
- Rajan, M., & McCloskey, K. A. (2007). Victims of intimate partner violence: Arrest rates across recent studies. *Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma, 15*(3-4), 27-52. Retirado de <https://doi.org/10.1080/10926770802097186>
- Saunders, D. G. (2002). Are physical assaults by wives and girlfriends a major social problem? A review of the literature. *Violence against women, 8*(12), 1424-1448.
- Schraiber, L. B., D'Oliveira, A. F. P. L. & Couto, M. T. (2006). Violência e saúde: Estudos científicos recentes. *Revista de Saúde Pública, 40*, 122-120.
- Sebire, J. (2017). The value of incorporating measures of relationship concordance when constructing profiles of intimate partner homicides: A descriptive study of IPH committed within London, 1998-2009. *Journal of interpersonal violence, 32*(10), 1476-1500.
- Sheridan, L. P., Gillett, R., & Davies, G. (2000). "Stalking"-seeking the victim's perspective. *Psychology, Crime & Law, 6*(4), 267-280. Retirado de <http://doi.org/10.1177/1524838002250766>
- Sistema de Segurança Interna (SSI). (2018). *Relatório Anual de Segurança Interna (RASI)*. Gabinete do Secretário-Geral. Retirado em 19/04/2018 de <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=ad5cfe37-0d52-412e-83fb-7f098448dba7>

- Smith, M., & Wehrle, A. (2010). Homicide of an intimate male partner: The impact on the woman. *Issues in mental health nursing*, 31(1), 21-27.
- Stark, E. (2013). Coercive control. *Violence against women: Current theory and practice in domestic abuse, sexual violence and exploitation*, 17-33.
- Stöckl, H., Devries, K., Rotstein, A., Abrahams, N., Campbell, J., Watts, C., & Moreno, C. G. (2013). The global prevalence of intimate partner homicide: a systematic review. *The Lancet*, 382(9895), 859-865. Retirado de [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(13\)61030-2](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(13)61030-2)
- Swatt, M. L., & He, N. P. (2006). Exploring the difference between male and female intimate partner homicides: Revisiting the concept of situated transactions. *Homicide Studies*, 10(4), 279-292. Retirado de <https://doi.org/10.1177/1088767906290965>
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2018). *Global study on homicide: Gender-related killing of women and girls*. Vienna: UNODC.
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2013). *Global study on homicide: Trends, contexts, data*. Vienna: UNODC.
- Vatnar, S. K. B., Friestad, C., & Bjørkly, S. (2018). Differences in intimate partner homicides perpetrated by men and women: evidence from a Norwegian National 22-year cohort. *Psychology, Crime & Law*, 1-16.
- Ventura, M. C. A. A., Frederico-Ferreira, M. M., & Magalhães, M. J. S. (2013). Violência nas relações de intimidade: Crenças e atitudes de estudantes do ensino secundário. *Revista de Enfermagem Referência*, 3(11), 95-103.
- Weizmann-Henelius, G., Matti Grönroos, L., Putkonen, H., Eronen, M., Lindberg, N., & Häkkänen-Nyholm, H. (2012). Gender-specific risk factors for intimate partner homicide: A nationwide register-based study. *Journal of interpersonal violence*, 27(8), 1519-1539

- Weizmann-Henelius, G., Matti Grönroos, L., Putkonen, H., Eronen, M., Lindberg, N., & Häkkänen-Nyholm, H. (2011). Gender-Specific Risk Factors for Intimate Partner Homicide. *Journal of Interpersonal Violence*, 27(8), 1519-1539. doi: 10.1177/0886260511425793
- Weizmann-Henelius, G., Viemerö, V., & Eronen, M. (2003). The violent female perpetrator and her victim. *Forensic science international*, 133(3), 197-203. Retirado de [https://doi.org/10.1016/S0379-0738\(03\)00068-9](https://doi.org/10.1016/S0379-0738(03)00068-9)
- Whitaker, D. J., Haileyesus, T., Swahn, M., & Saltzman, L. S. (2007). Differences in frequency of violence and reported injury between relationships with reciprocal and nonreciprocal intimate partner violence. *American journal of public health*, 97(5), 941-947.
- Wilson, M., & Daly, M. (1993). Spousal homicide risk and estrangement. *Violence and victims*, 8, 3-3.
- Wilson, M., Daly, M., & Daniele, A. (1995). Familicide: The killing of spouse and children. *Aggressive Behavior*, 21(4), 275-291.
- World Health Organization. (2002). World report on violence and health. Geneva: WHO.
- Yourstone, J., Lindholm, T., & Kristiansson, M. (2008). Women who kill: A comparison of the psychosocial background of female and male perpetrators. *International journal of law and psychiatry*, 31(4), 374-383.



## Anexos

### Anexo A – Autorização para Utilização dos Dados Resultantes da Consulta a Processos-Crime



#### Declaração autorização de recolha de dados

Eu, Cristina Branca Bento de Matos Soeiro, responsável pelo Gabinete de Psicologia e Seleção da Escola de Polícia Judiciária, declaro que a aluna do Mestrado em Psicologia Forense e Criminal, do Instituto Universitário Egas Moniz, Ana Raquel Gama se encontra a desenvolver o seu trabalho de dissertação de mestrado, integrada no estudo de investigação sobre os “Fatores de Risco e perfis criminais associados ao crime de homicídio cometido no contexto das relações de intimidade”, projeto da responsabilidade da Escola de Polícia Judiciária. Neste contexto a aluna está autorizada a efetuar a recolha de dados para o seu projeto de dissertação na Escola de Polícia Judiciária. A autorização de recolha de dados segue as regras definidas pelo Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (Regulamento nº798/2018; Diário da República nº 231/2018, serie II de 30 de novembro de 2018).

Barro, 4 de fevereiro de 2019  
Gabinete de Psicologia e Seleção

Cristina Soeiro

(Especialista Superior)